UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA CURSO DE TRADUÇÃO

LUÍSA MATTA DOS SANTOS

TERMINOLOGIA JURÍDICA NO SERIADO SCANDAL: ANÁLISE DO TRATAMENTO DADO AOS TERMOS NA TRADUÇÃO PARA A LEGENDAGEM E DUBLAGEM

Translation

LUÍSA MATTA DOS SANTOS

TERMINOLOGIA JURÍDICA NO SERIADO SCANDAL: ANÁLISE DO TRATAMENTO DADO AOS TERMOS NA TRADUÇÃO PARA A LEGENDAGEM E DUBLAGEM

Monografia apresentada ao Curso de Tradução do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Tradução.

Orientadora: Prof^a Dr^a Francine de Assis Silveira Coorientador: Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa

LUÍSA MATTA DOS SANTOS

TERMINOLOGIA JURÍDICA NO SERIADO *SCANDAL*: ANÁLISE DO TRATAMENTO DADO AOS TERMOS NA TRADUÇÃO PARA A LEGENDAGEM E DUBLAGEM

Monografia apresentada ao Curso de Tradução do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Tradução. Orientadora: Prof^a Dr^a Francine de Assis Silveira Coorientador: Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa

Uberlândia/MG, 05de julho de 2018.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa

Coorientador

Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares

Examinador

Prof^a Dr^a Marileide Esqueda Dias

Examinador

AGRADECIMENTOS

Obrigada a minha mãe, Rita de Cássia, por ter me permitido voar para longe de casa, por sempre me incentivar a ir atrás dos meus sonhos, sempre me apoiar e por aguentar todas as minhas crises durante o curso e por não me deixar desistir.

Obrigada a minha irmã, Ana Carolina, por estar do meu lado, mesmo que distante, me apoiando e aguentando todos os meus desabafos durante a graduação.

À toda minha família, em especial minha tia Lumena, que também é formada em tradução e foi quem me inseriu nesse meio, obrigada por ser tão igual a mim, por todo o apoio e amor desde sempre.

As minhas amigas de curso, Carol, Brunna e Amélia, pela compreensão, apoio e por todos os rolês para distrair da vida acadêmica.

Aos meus amigos fora do curso, que são muitos, mas vocês sabem quem são, por todo o suporte durante esses anos e por tornarem a vida mais leve nos momentos difíceis.

Aos meus orientadores, Francine Silveira e Daniel Padilha, pela paciência e dedicação em me ajudar nesse trabalho.

A todos os professores do curso por todos os ensinamentos e pela ajuda para traçar meu caminho.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a tradução de termos jurídicos encontrados no áudio original do seriado Scandal (2012, dir. Shonda Rhimes) e suas traduções para legendagem e dublagem presentes no serviço de streaming Netflix, tendo em vista as diversas restrições e tecnicalidades que influenciam todo o processo de tradução para o meio audiovisual. Sabe-se que a terminologia jurídica é um tanto quanto problemática pelo fato de ser uma linguagem rebuscada, no entanto, por se tratar de um seriado, a linguagem é ficcional devido a ser um produto destinado a um grande público. Para realizar esta pesquisa foram elaborados quadros com a legenda do áudio original, da legenda e da dublagem presentes na *Netflix* e suas análises. Trata-se de uma pesquisa descritiva, que enfatiza as diferenças entre o sistema jurídico dos Estados Unidos da América e do Brasil e a maneira pela qual isso pode influenciar a tradução, uma vez que o sistema vigente no Brasil é o Civil Law, enquanto que nos Estados Unidos é o Common Law, além de analisar as opções de tradução dos termos jurídicos a partir das estratégias propostas por Gambier (2003). Com essa pesquisa, concluiu-se que apesar de apresentarem sistemas jurídicos diferentes houve uma predominância de uma determinada estratégia, o que indica que é possível encontrar equivalências diretas para o português dos termos jurídicos.

Palavras-chave: Tradução Audiovisual; Legendagem; Dublagem; Terminologia jurídica; *Scandal*.

ABSTRACT

This work aims to analyze the translation of legal terms found in the original audio of Scandal (2012, dir. Shonda Rhimes) and its translations for subtitling and dubbing present in the Netflix streaming service, considering the various restrictions and technicalities that influence the whole process of translation into the audiovisual medium. It is known that legal terminology is somewhat problematic because it is a fancy language, however, because it is a series, the language is fictional because it is a product intended for a large audience. In order to carry out this research, tables were created with the subtitle of the original audio, of the subtitle and of the dubbing present in Netflix and its analyzes. It is a descriptive research that emphasizes the differences between the legal system of the United States of America and Brazil and the way in which this can influence the translation, since the system in force in Brazil is the Civil Law, while in the United States is the Common Law, in addition to analyzing the options for translating legal terms from the strategies proposed by Gambier (2003). With this research, it was concluded that in spite of having different legal systems, there was a predominance of a certain strategy, which indicates that it is possible to find equivalence to the juridic terms in Portuguese.

Keywords: Audiovisual Translation. Subtitling. Dubbing. Legal terminology. Scandal.

Lista de Figuras

Figura 1 - Cena do termo 1 analisado	49
Figura 2 - Cena do termo 2 analisado	50
Figura 3 - Cena do termo 3 analisado	51
Figura 4 - Cena do termo 4 analisado	53
Figura 5 - Cena do termo 5 analisado	54
Figura 6 - Cena do termo 6 analisado	55

Lista de quadros

Quadro 1 – Etapas técnicas segundo Alvarenga	18
Quadro 2 – Parâmetros de legendagem da Netflix	19
Quadro 3 - Normas de Dublagem Netflix	21
Quadro 4- Estratégias de Gambier (2003)	28
Quadro 5- Teste piloto	30
Quadro 6 - Termos encontrados no segundo episódio de Scandal	33
Quadro 7- Termos encontrados no segundo episódio de Scandal	38
Quadro 8 – Termos encontrados no quarto episódio de Scandal	42
Quadro 9 - Estratégias utilizadas nas traduções dos termos jurídicos do seriado Scandal	47
Quadro 10 - Análise termo 1	48
Quadro 11 - Análise termo 2	50
Quadro 12 - Análise termo 3	51
Quadro 13 - Análise termo 4	52
Quadro 14 - Análise termo 5	54
Quadro 15 - Análise termo 6	55

Sumário

Intro	du	cão

1. Fundamentação teórica	14
1.1. Tradução Audiovisual	14
1.1.1. Legendagem	16
1.1.2. Dublagem	19
1.2. Terminologia	22
1.2.1. Terminologia Jurídica	25
1.3. Estratégias de tradução específicas do meio audiovisual	27
1.4. O seriado Scandal	28
2. Metodologia	30
3. Análises e Comentários	33
4. Considerações Finais	57
Referências Bibliográficas	58

Introdução

O presente trabalho insere-se na grande área dos Estudos da Tradução, mais especificamente, na subárea da Tradução Audiovisual (TAV). A pesquisa realizada fomenta a interdisciplinaridade, uma vez que estabelece relação com os preceitos da Terminologia, outra grande área de estudos que lida com as terminologias próprias dos domínios especializados, por ter como objetivo geral investigar questões de tradução da legendagem e dublagem, observando, em especial, os termos jurídicos presentes no material escolhido como objeto de estudo, a saber, o seriado *Scandal* (2012 dir. Shonda Rhimes).

A TAV está cada vez mais presente no nosso cotidiano. Passou a ter maior visibilidade, segundo Yves Gambier (2003, p. 171), a partir do ano de 1995, quando, por ocasião das comemorações do 100° aniversário do cinema, o conselho Europeu decidiu realizar um fórum de Comunicação e Tradução Audiovisual. Além disso, outros fatores também contribuíram para seu florescimento, como o advento de novas tecnologias que ofereciam produtos e serviços *online* e *off-line*, também alguns grupos perceberam que a mídia poderia ser uma ferramenta para promover e reforçar o idioma e a identidade cultural.

Dentre os vários tipos de tradução audiovisual, a legendagem e a dublagem serão o foco de investigação desse trabalho. Entendemos o conceito de legendagem como descrito por Jorge Díaz Cintas:

A título de definição, legendagem pode ser descrita como uma prática tradutória que consiste em traduzir para uma língua alvo, de forma escrita, geralmente na parte inferior da tela, as trocas de diálogos originais pronunciadas por diferentes falantes, bem como todas as demais informações verbais que aparecem escritas na tela (letras, cartazes, inserções) ou que são transmitidas na trilha sonora (letras de música, narrações). (DÍAZ CINTAS, 2012, p. 274, tradução nossa).

Quanto à dublagem, Gambier afirma:

[...] a dublagem envolve a adaptação de um texto para personagens de TV/cinema. Limitada principalmente à tradução de filmes, a dublagem não deve ser reduzida a

¹ "By way of definition, subtitling may be described as a translation practice that consists of rendering in writing, usually at the bottom of the screen, the translation into a target language of the original dialogue exchanges uttered by different speakers, as well as all other verbal information that appears written on screen (letters, banners, inserts) or is transmitted aurally in the soundtrack (song lyrics, voices off)."

sincronização labial em cenas em que o rosto ou tronco do falante está visível em um plano médio. (GAMBIER, 2002, p. 170, tradução nossa).²

Devido à sua temática e aos desafios que apresenta, será analisado o seriado *Scandal*, com foco na legenda e na dublagem disponibilizadas pelo serviço de *streaming Netflix*³. A ênfase da pesquisa será na tradução dos termos jurídicos presentes no seriado. Essa ênfase contém em si uma problemática: o sistema jurídico dos Estados Unidos da América, onde o seriado se passa, não é o mesmo que o sistema jurídico do Brasil. Essa problemática pode representar desafios para o tradutor.

Em nossa pesquisa, cujo objetivo principal é analisar termos jurídicos, também fazemos uso dos pressupostos teóricos da Terminologia. Esta é uma área que tem por objetivo estudar os termos de uma área específica. Segundo Lidia Almeida Barros (2004), a terminologia é tão antiga quanto à linguagem, pois o ser humano teve sempre a necessidade de nomear as coisas ao seu redor. De acordo com Gladis Maria de Barcellos Almeida (2012), a Terminologia pode ter duas acepções:

A primeira refere-se ao conjunto vocabular próprio de uma ciência, técnica, arte ou atividade profissional (Termisul; O Pavel), como a terminologia da Fisioterapia, do Direito, da Música, dos Artefatos de Borracha, etc. A segunda acepção designa não só o conjunto de práticas e métodos utilizados na compilação, descrição, gestão e apresentação dos termos de uma determinada linguagem de especialidade. (ALMEIDA, 2012, p. 197-198).

É importante ressaltar que a segunda acepção de terminologia é a Terminologia como objeto de estudo, enquanto atividade e teoria, no qual o principal objetivo é o estudo do termo.

Neste trabalho iremos usar a primeira acepção de terminologia, uma vez que iremos estudar o vocabulário próprio de uma ciência, nesse caso, a jurídica, analisando os termos jurídicos que foram retirados de três episódios do seriado⁴ *Scandal* disponível na *Netflix*.

Os serviços de *streaming* estão sendo cada vez mais utilizados no Brasil. Atualmente, a *Netflix* é a campeã de audiência no país, com um catálogo enorme e diversificado de filmes, séries e documentários de diferentes gêneros e idiomas, tornando-se, então, um dos principais meios de acesso à tradução audiovisual. Esse serviço oferece inúmeros materiais que podem

² "[...] dubbing involves adapting a text for on-camera characters. Limited mainly to film translation, dubbing should not be reduced to lip-synchronization for when the face or chest of the speaker is visible in a medium shot".

³ Os tradutores da legendagem e da dublagem não foram identificados e creditados nos episódios analisados, portanto não sabemos quem são os responsáveis pelas traduções.

⁴ Programa de TV ou filme que é exibido em séries, ou seja, que possui continuação, mas que não é exibido no mesmo dia.

ser alvo de investigação das práticas tradutórias desse meio (audiovisual), de modo rápido, atualizado e acessível.

No catálogo da *Netflix*, a parte destinada a séries dos EUA conta com diversos seriados de investigação criminal, incluindo *Scandal*, que é o objeto de pesquisa deste trabalho. O trabalho com essa série deve-se ao fato de que ela traz uma terminologia específica. A maioria dos seriados de investigação criminal tem diversas cenas que se passam dentro de um tribunal, com momentos de julgamento, o que faz com que os episódios apresentem, no decorrer da trama, diversos termos jurídicos. O sistema jurídico norte-americano não é o mesmo que o sistema jurídico brasileiro, o que significa que o tradutor enfrenta diversos desafios: são sistemas diferentes, com origens diferentes, o que se reflete na linguagem, ou seja, há uma terminologia bastante específica que muitas vezes não encontra equivalentes (ou apenas equivalentes parciais) na outra língua. Portanto, esta pesquisa tem como motivação observar como o tradutor (ou os tradutores) trabalhou as questões terminológicas dentro de uma série ficcional, com fins de entretenimento, mas que não pode ignorar a realidade do jargão utilizado nessa área, nem tampouco as regras do meio audiovisual e suas restrições.

A decisão de observar as traduções nos dois tipos de TAV (legendagem e dublagem) deve-se ao fato de que, durante nossa formação, estudamos esses tipos mais detalhadamente e verificamos que existem questões de restrições que podem explicar escolhas e tomadas de decisão do tradutor. É possível encontrar opções divergentes entre os dois tipos, uma vez que cada um possui diferentes restrições, e o objetivo é observar e analisar essas ocorrências.

Assim, essa pesquisa se justifica por buscar auxiliar, com seus resultados, tradutores e profissionais ligados a essa prática, analisando, de forma descritiva, como são tratados termos específicos de uma área em um material audiovisual. Propõe-se uma análise comparativa entre a legenda e a dublagem do seriado *Scandal* com a intenção de tentar compreender as decisões tomadas e as soluções propostas pelos tradutores de um mesmo produto e auxiliar futuros tradutores na resolução de problemas semelhantes.

A pesquisa busca responder os seguintes questionamentos: qual é o tratamento dado aos termos jurídicos nas traduções para a legendagem e a dublagem de um seriado ficcional? Quais são as diferenças entre a legendagem e a dublagem, do ponto de vista da tradução dos termos jurídicos, quais foram as estratégias tradutórias mais utilizadas, segundo a proposta de Gambier (2003), em cada tipo de TAV?

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa é analisar como termos jurídicos são traduzidos no meio audiovisual, mais especificamente no seriado *Scandal*, a partir das

estratégias propostas por Gambier (2003), comparando termos originais em inglês, presentes nas legendas das falas originais, que são disponibilizadas pelo site TVsubtitles.net, e suas traduções para a língua portuguesa tanto na legendagem quanto na dublagem. As legendas em português e a dublagem foram extraídas do material que está disponível no serviço de streaming *Netflix*. Pretende-se verificar se há diferenças, uma vez que as restrições para cada um desses tipos de TAV são específicas (ver, abaixo, a fundamentação teórica). Mais especificamente, são objetivos deste trabalho monográfico:

- Coletar os termos jurídicos presentes em dois episódios de Scandal e verificar suas ocorrências;
- Elaborar um quadro de análise comparativa dos termos na língua original, na legendagem e na dublagem;
- Analisar as traduções dos termos com base nas estratégias de tradução propostas por Yves Gambier (2003);
- Refletir sobre os problemas de tradução encontrados.

Esta monografia está organizada em três capítulos: o capítulo 1 apresenta alguns conceitos básicos e discute trabalhos relacionados à TAV, além de discorrer sobre legendagem e dublagem, traz explicações mais profundas sobre Terminologia e Terminologia Jurídica e também das estratégias de tradução específicas do meio audiovisual. O capítulo 2 tem como objetivo detalhar a metodologia utilizada para realizar as análises e classificar a tradução dos termos segundo as estratégias de Gambier; enquanto que o capítulo 3 apresenta as análises e os comentários dos termos jurídicos e a visão dos pesquisadores.

1. Fundamentação teórica

1.1. Tradução Audiovisual

A tradução audiovisual (TAV) é a que engloba todos as traduções que lidam com sons e imagens: filmes, documentários, programas de TV, vídeos institucionais e educativos, softwares interativos, tradução para teatro, videogames, etc. De acordo com Carolina Alfaro de Carvalho, a tradução audiovisual pode ser definida como sendo:

[...] o conjunto de práticas que envolve principalmente a tradução oral e escrita de programas e filmes de naturezas e formatos variados, exibidos ou transmitidos em cinemas, aparelhos de televisão ou computadores e veiculados através de diversos meios eletrônicos, digitais e analógicos, tais como filmes cinematográficos, fitas VHS, DVDs, arquivos e transmissões via satélite. (CARVALHO, 2005, p. 82)

Embora não exista uma confirmação sobre quando a tradução audiovisual começou acredita-se que foi a partir do advento do cinema na virada do século XX. É importante ressaltar que, antigamente, os filmes não tinham falas, eram explicados através de cartelas que eram exibidas ao decorrer do filme, então o trabalho do tradutor era apenas de traduzir essas cartelas para a língua de chegada e inseri-las novamente no longa-metragem. Com o início do cinema falado, em 1927, o desafio era como fazer com que os materiais audiovisuais chegassem ao público de outros países, e então, surgiu a legenda.

Segundo Díaz Cintas (2009), a TAV passou a ser mais vista, globalmente, como objeto de estudos acadêmicos a partir do ano de 1987, quando foi realizada a Conferência de Dublagem e Legendagem na cidade de Estocolmo (Suécia), organizada pela União Europeia de Radiofusão. A era de ouro da Tradução Audiovisual, de acordo com Díaz Cintas (2009), começou em 1990, pois o campo tornou-se objeto de estudo de pesquisas mais sistemáticas, a partir disso, diversas conferências passaram a acontecer o que fez com que os estudos nessa área não parassem de crescer e, atualmente, a tradução audiovisual passou a ser tema de dissertações e teses de mestrado, doutorado e muitas universidades passaram a oferecer cursos de legendagem e dublagem.

A TAV também é vista como um meio de acessibilidade e inclusão, uma vez que procura se adaptar a todos os tipos de público através de legendagem para surdos, audiodescrição para deficientes visuais, que apesar de recentes, também se tornaram objetos de estudo.

Alguns autores, como Díaz Cintas considera a tradução audiovisual como uma das mais importantes, devido ao seu fácil alcance para o público e pela quantidade de materiais que são traduzidos para outras culturas desde filmes a debates.

Por alguns anos, a tradução audiovisual foi tratada como "gênero textual", quando na verdade deveria ser tratada como um tipo de texto, pois envolve diversos tipos de gêneros textuais. A TAV era vista, simplesmente, como tradução de filmes, porém os filmes são apenas uma pequena parte dos materiais audiovisuais que são traduzidos. Díaz Cintas (2009) considera a legendagem, dublagem e o *voice-over* como modalidades que pertencem a um tipo de texto. Além disso, o autor vê a TAV como uma disciplina heterogênea e interdisciplinar.

Com o advento de novas tecnologias, o potencial de produção e consumo da tradução audiovisual cresceu muito, isso fez com que o espectador deixasse de ser apenas passivo e tornase um espectador inter(ativo), porque é ele que escolhe como deseja assistir determinado programa ou filme.

Pelo fato de ser um tipo de tradução cujo principal intuito é o entretenimento e depende de todo o contexto para ser traduzida, ela pode ser afetada por diversos fatores que influenciam o resultado final:

[...] o sincronismo, o volume do texto, os aspectos técnicos do processo e o papel dos profissionais envolvidos na tradução. O sincronismo é um fator crucial tanto para a legendação quanto para a dublagem, uma vez que é por meio desse elemento que será constituída a harmonia entre os canais acústicos e visuais (texto, imagem e som), fazendo com que o filme ou programa de TV sejam ou não bem aceitos pelos telespectadores. (ARAÚJO, 2001, p. 148)

Ainda segundo Araújo (2001), as especificidades da legendagem e da dublagem interferem do seguinte modo:

- Sincronismo: na legendagem é necessário observar três elementos, a imagem, o
 tempo de fala e o texto que foi traduzido. Na dublagem esse sincronismo deve
 existir entre o texto traduzido e o movimento labial do personagem.
- Volume de texto: a dublagem tem mais volume de texto do que a legendagem por conta de todas as restrições que a legendagem possui como, por exemplo, caracteres por segundo.

- **Aspectos técnicos**: na legendagem, pode depender do tradutor, que muitas vezes pode fazer a marcação do tempo de inserção e retirada da legenda da tela, já na dublagem, essa responsabilidade é do diretor e dos atores.
- O papel dos profissionais envolvidos no processo: na legendagem, o papel do tradutor ganha mais visibilidade, enquanto que, na dublagem, a maioria das críticas são voltadas para os dubladores.

Gambier (2003, p. 94) elenca os tipos de tradução audiovisual: tradução de roteiro, legendagem intralingual, legendagem interlingual, legendagem ao vivo, dublagem, interpretação consecutiva, interpretação, simultânea, *voiceover*, comentário livre, supralegendagem, tradução à prima vista e audiodescrição.

A legendagem e a dublagem são os tipos de tradução audiovisual mais conhecidos, a preferência do público em relação a essas modalidades varia de país para país, isso pode ser explicado por diversos motivos: economia, política e sociedade. No Brasil, essa preferência é bem variada, na TV todos os programas precisam ser dublados, enquanto que no cinema, as sessões legendadas costumam ter mais horários. Uma pesquisa de 2015, realizada pelo Filme B, um portal que monitora dados do cinema, mostrou que seis em cada 10 brasileiros preferem dublagem a legendagem. No serviço de *streaming Netflix*, o público também prefere assistir filmes e séries dublados, essa afirmação foi feita pelo vice-presidente de produtos da *Netflix*, Todd Yellin. Por exemplo, o seriado *13 Reasons Why* foi assistido dublado por 84% do público, enquanto 16% preferiu assistir legendado. Esse número reflete que cada vez mais a dublagem vem ganhando a preferência do público, e como o seriado que está sendo analisado nesta pesquisa se encontra na *Netflix*, provavelmente, a maioria do público assistiu dublado.

Os tipos de tradução audiovisual que serão tratadas nesse trabalho são: a legendagem – a tradução é feita a partir da inserção de legendas sincronizadas com as falas - e a dublagem, que substitui o áudio com o texto oral na língua original por um áudio com o texto traduzido para a língua de chegada.

1.1.1. Legendagem

A legendagem é um dos ramos da tradução audiovisual e no Brasil, teve seu início em abril de 1929. O primeiro longa-metragem exibido foi *Alta Traição (The Patriot*, dir. Ernst Lubitsch, 1928/1929br) e possuía apenas alguns vozerios, músicas e ruídos, com pouquíssimos diálogos. No mês seguinte, o filme exibido foi *Anjo pecador (The Shopworn Ange*l, Richard

Wallace, 1928/1929br) e apresentava mais falas, a solução encontrada na época foi a distribuição de livretos, como acontecia em óperas. Porém, com o tempo o volume de texto nas produções foi aumentando e os livretos não conseguiam mais suprir a necessidade. (FREIRE, 2015, p. 188-189)

No início, o filme *Melodia da Broadway* foi alvo de críticas, pois a legenda foi improvisada e de emergência e com isso o filme não foi totalmente traduzido, as legendas eram mais um resumo do que estava sendo dito, o que dificultou a compreensão do longa-metragem. Com as constantes críticas as distribuidoras se viram obrigadas a explorar outras possibilidades, uma delas foi exibir filmes em outros idiomas sem ser o inglês e com isso o cinema passou a ser mais elitista do que já era.

Por muito tempo eram exibidas sessões sem o som do filme e apenas uma sessão com som, mas o desejo do público de poder escutar como eram as vozes dos atores fez com que os distribuidores passassem, mais uma vez, a buscar diferentes alternativas, uma delas foi parar de substituir os diálogos e passar a oferecer uma simultaneidade entre imagem, som e *letreiros sobrepostos*, sobrepondo os textos.

Em 1930, o filme musical *Alvorada de Amor* trouxe diferentes estratégias de legendagem, primeiramente, era integralmente legendado e a legendagem foi realizada nos Estados Unidos "diretamente sobre a cópia que seria exportada e, portanto, com muito maior qualidade e homogeneidade fotográfica do que ocorrera com o filme da Metro.". (FREIRE, 2015, p. 205)

Ou seja, a prática dos *letreiros sobrepostos* adaptava a inclusão de textos explicativos no filme à qualidade mais valorizada no início do cinema sonoro: a *sincronização*. Oferecido não mais antes do início da sessão (nos livretos ou nos prólogos) ou imediatamente antes ou depois das cenas correspondentes (nos intertítulos adicionados), o texto passava a ser apresentado ao espectador tão somente no momento em que eram proferidas as palavras às quais ele correspondia, evitando ainda qualquer alteração no ritmo original das imagens e sons do filme. (FREIRE, 2015, p. 206)

A partir de então, a legendagem passou a ser aclamada pelo público, pois conseguia prover uma experiência completa no cinema e, com o passar do tempo, as sessões de filmes sem som começaram a dar espaço para as sessões legendadas.

O processo de legendagem evoluiu bastante que conhecemos atualmente: a legenda é feita por meio de roteiros de vídeo e tem como principal objetivo a compreensão do que é dito, por conta disso o processo de legendagem apresenta diversos desafios para o tradutor, um deles é conseguir fazer com que o telespectador consiga entender o que está sendo dito em um pequeno espaço e em pouco tempo, com restrições que são estabelecidas pelos clientes,

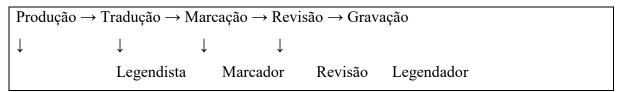
Em seu livro *New Trends in Audiovisual Translation*, Jorge Díaz Cintas cita, brevemente, um artigo da década de 1980, de Marleau, no qual o autor cita quatro principais desafios para um tradutor de legendas: tecnológico, psicológico, artístico-estético e linguístico. O desafio tecnológico está associado ao fato que, nessa época, ainda não existiam os softwares que, atualmente, auxiliam o processo de legendagem e, por isso, o tradutor encontrava barreiras relacionadas à tecnologia.

Os avanços tecnológicos permitiram a criação de *softwares* que auxiliam todo esse processo tradutório, possibilitando que uma única pessoa consiga cumprir quase todas as etapas. Atualmente, o *software Subtitle Workshop*, por exemplo, gratuito e disponível *on-line* para *download*, permite fazer a tradução das legendas, inserir o tempo de marcação das mesmas e salvar o projeto em um arquivo com extensão de legenda compatível com outros *softwares*.

Muitas pessoas têm dúvida se a pessoa que recebe o *script* é a mesma que realiza os aspectos técnicos da tradução. Alvarenga (1998) propõe uma distinção entre o legendador, que se refere ao técnico (pode ser um tradutor) que grava as legendas no material, e o legendista, que designa a pessoa que faz a tradução.

Na confecção de uma legenda, há diversos profissionais envolvidos, além dos citados acima, como por exemplo: o produtor, o revisor, a empresa legendadora e a distribuidora. Alvarenga (1998) também propõe um modelo de processo de legendagem, no qual explicita o momento que cada profissional entra em ação, representado no quadro abaixo:

Quadro 1 – Etapas técnicas segundo Alvarenga



Fonte: PIMENTEL, 2014 (com base em Alvarenga, 1998)

Além dos desafios citados por Marleu, a TAV possui diversas restrições, que por vezes, podem dificultar o trabalho do tradutor, no caso da legendagem:

- Duas linhas de legenda
- Número de caracteres por segundo: estima-se que um adulto leva 6 segundos para ler duas linhas de legendas cheias, segundo Diaz Cintas (1997); isso corresponde a 35 caracteres por linha. O número exato de caracteres por

segundo, na maioria das vezes, é determinado pelo cliente que está contratando o serviço

- Tempo mínimo e máximo de exibição
- Restrições impostas pelo cliente (por exemplo: tradução ou censura de palavrões)

É importante ressaltar que as regras para a legenda variam de acordo com o meio que o material será exibido: existem regras para o cinema, para a TV por assinatura e, no caso dessa pesquisa, as regras estabelecidas pela *Netflix*, que serão citadas no quadro abaixo.

Quadro 2 – Parâmetros de legendagem da Netflix

Caracteres por linha	42 caracteres por linha		
	(cpl)		
Caracteres por segundo	17 caracteres por		
	segundo (cps)		
Tempo mínimo da legenda na tela	Tempo mínimo de 0,83		
	segundo (5/6de um		
	segundo)		
Tempo máximo da legenda na tela	Tempo máximo de 7		
	segundo		
Linhas por legenda	Máximo de duas linhas		
	por legenda		
Uso de espaço antes do travessão	Não se usa espaço entre o		
	travessão e a fala em um		
	diálogo		

Fonte: a autora (com base em informações presentes no guia de legendagem da Netflix)

Essas restrições muitas vezes justificam as escolhas do tradutor; por exemplo, um termo em inglês que possui um equivalente em português, cujo número de caracteres, no entanto, ultrapassa o número estabelecido pela *Netflix*, deve ser traduzido por um termo semelhante que não é necessariamente equivalente, por conta da restrição.

Nesta pesquisa, pretendemos analisar como o tradutor lidou com essas restrições e como essas influenciaram o processo tradutório dos termos jurídicos presentes em três episódios de *Scandal*.

1.1.2. Dublagem

No Brasil, o primeiro filme dublado foi a *Branca de Neve e os Sete Anões*, em 1938. A dublagem ganhou mais força após o decreto (publicado no governo de Jânio Quadros) do Conselho de Ministros nº 544, de 3 de janeiro de 1962.O art. 8º deste decreto estabelece que, com exceção de reportagens jornalísticas e desenhos animados, todos os filmes estrangeiros exibidos nas emissoras de televisão deveriam ser obrigatoriamente dublados em português: "Art. 8º A exibição de filmes estrangeiros nas emissoras de televisão requer a obrigatoriedade de dublagem em português". ⁵ Com isso, surgiram novos estúdios de dublagem. A maioria dos estúdios de dublagem estão situados no eixo Rio-São Paulo.

Segundo Franco e Araújo (2011), a dublagem possui três principais características: é uma tradução interlingual de um discurso oral para outro discurso oral, elimina a presença do discurso original e é regida pelo sincronismo labial para que fique o mais real e natural possível.

As principais preocupações do tradutor são: pesquisar o que for pertinente, adaptar o que julgar necessário e manter a fluidez do texto na forma oral; isso implica pensar no tamanho das falas, especialmente porque, na sequência, elas são gravadas seguindo o movimento labial do personagem, que é a regra principal chamada de *lip-sync*, é o termo técnico usado para a combinação do movimento dos lábios com a voz, tem como principal objetivo deixar a dublagem mais natural. Outra preocupação é seguir as orientações do cliente quanto à censura (ou não) da linguagem.

O sincronismo fonético é obtido quando se consegue fazer com que o dublador consiga colocar a sua fala no movimento labial do personagem na tela. Mas não são apenas as palavras, mas também sons como respiração ofegante, gritos etc. Cada tipo de fonema é levado em consideração, tanto para vogal, semivogal e consoante. Devem-se observar, neste caso, a zona de articulação, a intensidade, o timbre e sua posição na cavidade oral e nasal. (LESSA, 2002, p.105)

O processo da tradução para a dublagem passa por três principais estágios: o tradutor recebe um *script* com as transcrições das falas presentes no material no idioma original, junto com o vídeo do produto que vai ser traduzido; em seguida, o tradutor cria um arquivo de tradução para a dublagem, que normalmente é disponibilizado pelo estúdio, após o tradutor enviar o arquivo traduzido, em seguida os dubladores tem acesso a tradução e podem fazer adaptações durante o processo para garantir a sincronia labial. Em alguns estúdios de dublagem há adaptadores que tem como função naturalizar a tradução feita para a dublagem.

20

⁵Disponível em:http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-544-31-janeiro-1962-355790-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 15 jun. 2018.

Assim como a legendagem, a dublagem também apresenta regras que o tradutor deve levar em consideração na hora da tradução, como por exemplo:

- Sincronismo com o movimento dos lábios
- Duração das falas
- Censura

A Netflix possui suas próprias normas que serão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 3 - Normas de Dublagem Netflix

Traduzir nomes de personagens	Não traduzir – Com exceção de		
	personagens históricos e míticos que são		
	conhecidos. Ex: Santa Claus ou apelidos		
	que mudam de idioma para idioma		
Tradução de músicas	Tradutor deve entrar em contato com o		
	proprietário do conteúdo		
Censura	Não censurar – o tom do áudio dublado		
	deve ser o mesmo do áudio original		
Sincronismo	Obrigatório		
Sotaque	Escolha criativa dos produtores com		
	compatibilidade estabelecida pela Netflix		
Títulos	Títulos de shows e episódios não devem		
	ser traduzidos		
Créditos	O estúdio de dublagem, elenco e outros		
	funcionários-chave, incluindo tradutor /		
	adaptador, devem ser creditados através		
	da entrega de um cartão de dublagem		
	gráfica, de acordo com as especificações		
	contidas nos documentos de		
	Especificação Técnica Completa da		
	Netflix Originals e Especificação		
	Técnica Completa da Netflix.		

Fonte: a autora (com base em informações presentes no guia de legendagem da Netflix)

Além dessas regras, a *Netflix* exige que haja uma consistência nas traduções para a dublagem, ou seja, para que não exista muitas diferenças em palavras ou termos que já foram traduzidos anteriormente e para que isso aconteça, a empresa indica a criação de um glossário para facilitar o trabalho do tradutor.

Os brasileiros constantemente criticam e questionam a qualidade da dublagem. Um dos motivos para isso é, justamente, a censura, que parece ser mais frequente nesse tipo de tradução audiovisual. Muitas vezes, o cliente tem a intenção de que o programa seja exibido em horários mais acessíveis, o que faz com que o tradutor seja obrigado a fazer mais adaptações; contudo, a dublagem brasileira é considera a terceira melhor do mundo, ficando atrás apenas da França e da Itália.

Pelo fato de a dublagem procurar naturalizar ao máximo para criar a ilusão no telespectador que ele está assistindo algo que está inserido em sua cultura, o tradutor encontra diversos desafios, no caso desta pesquisa, a tradução de termos jurídicos, por se tratar de uma terminologia específica é necessário que o tradutor faça adaptações, além de conseguir garantir o sincronismo exigido pela empresa.

1.2. Terminologia

A terminologia é a disciplina científica que estuda os termos específicos de um determinado domínio e suas principais características e inter-relações. Segundo Boutinquesnel (1985, p. 1):

Terminologia pode ser definida como teoria, processo e produto. Como teoria, (i) a Terminologia é o conjunto de princípios que define as relações entre os termos e os conceitos; estuda, também, o processo de formação desses termos e desenvolve métodos de tratamento dos conjuntos terminológicos dos diferentes domínios de especialidade. [...]Como processo, (ii) a terminologia é a atividade que compreende a identificação, registro, tratamento e recuperação dos termos, bem como das informações relevantes referentes aos mesmos. Como produto, (iii) a terminologia seria "o conjunto dos termos próprios de um domínio, de um grupo de pessoas ou de um indivíduo. (apud SILVEIRA, 2005, p. 15)

A Terminologia surge a partir da necessidade do ser humano de nomear as coisas, portando a terminologia existe desde os primórdios da humanidade, não de forma consciente, como teoria, por exemplo.

A Terminologia como objeto de estudo começa a aparecer no final do século XIX, com o teórico Eugen Wuster, cuja Teoria Geral da Terminologia (TGT) considera a terminologia como representativa, pois era determinante denominar e rotular a informação e também terminologia prescritiva, pois as terminologias precisavam ser controladas para que dessa forma a comunicação fosse transparente. Portanto, o principal objetivo dessa teoria era o de eliminar ambiguidades na comunicação em esferas técnicas e científicas. Segundo Silveira (2005), tudo o que podia levar para a ambiguidade era excluído: fenômenos como a sinonímia, homonímia e polissemia eram considerados ameaças à precisão da linguagem técnica e, portanto, não deveriam ocorrer.

A TGT é caracterizada, principalmente, por tentar uma universalização dos conceitos e termos. Embora isso fosse muito utópico, essa teoria foi de extrema importância para a consolidação da Terminologia como objeto de estudo. No decorrer dos anos a TGT mostrou-se ineficaz e cheia de falhas, pois os eventos que essa teoria evitava eram de extrema importância para a Terminologia, o que levou à criação da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT).

A TCT é caracterizada por considerar os termos como unidades linguísticas constituídas de forma e conteúdo. Um dos principais diferenciais em relação à TGT é que a TCT reconhece e busca tratar sinônimos, homônimos e termos polissêmicos que ocorrem nas línguas de especialidade. E os termos são analisados a partir do contexto no qual estão inseridos. De acordo com Cabre (SILVEIRA, 2005, p.22, apud CABRÉ, 1999, p. 119):

A Terminologia, vista como uma teoria lingüística não redutiva que inclua a competência e a atuação dos falantes contemplados na heterogeneidade cognitiva e comunicativa, deve propor uma teoria que ao mesmo tempo dê conta dos fenômenos da linguagem geral, descreva as especificidades cognitivas, lingüísticas (gramaticais, pragmáticas, textuais, e discursivas) e comunicativas das unidades terminológicas, e explique como o falante-especialista adquire essas especificidades e utiliza essas unidades.

A TCT é de extrema importância para a Terminologia e para o objetivo desta pesquisa, já que são analisados os termos jurídicos que estão presentes em um contexto, que será levado em consideração na análise. É importante ressaltar que, para esta pesquisa, contexto não condiz apenas com o contexto da cena do seriado que o termo aparece, mas também se refere ao contexto audiovisual, dublagem e legendagem, pois cada modalidade possui suas especificidades que, muitas vezes, podem levar a determinadas decisões do tradutor.

As terminologias específicas são variadas: terminologia médica, terminologia jurídica, terminologia farmacêutica, entre outras. E é através de suas unidades terminológicas que cada um desses domínios apresenta seus conhecimentos específicos. Os termos são unidades linguísticas compostas por forma e conteúdo. Não há uma distinção, *a priori*, entre termos e palavras, "pois uma palavra do léxico geral de uma língua pode tornar-se termo, se estiver

inserida em um discurso especializado, designando um conceito específico." (SILVEIRA, 2005). Além disso ao analisar um termo é necessário levar em consideração seus aspectos linguísticos, cognitivos e sociais.

Ao trabalhar com dois ou mais idiomas é imprescindível avaliar o contexto cultural que esses termos estão inseridos, uma vez que podem apresentar semelhanças, mas também apresentam diferenças.

Segundo Maria da Graça Krieger e Maria José Bocorny Finatto (2004, p. 75), há três unidades básicas a serem estudadas na Terminologia:

O termo, a definição e a fraseologia. O termo, que também pode ser chamado de unidade terminológica, é entendido como uma unidade lexical que está inserida dentro de uma área de especialidade. A definição é o que vem antes do termo, pois primeiro é definido um objeto, um processo ou um conceito e somente depois, este é nomeado. A fraseologia é uma estrutura linguística, que independente dos significados isolados dos elementos, já que tem a sua própria carga semântica.

Nesta pesquisa abordaremos principalmente o termo e a definição. De acordo com Krieger e Finatto:

Um termo é uma unidade linguística que designa um conceito, um objeto ou um processo. O termo é a unidade de designação de elementos do universo percebido ou concebido. Ele raramente se confunde com a palavra ortográfica. (KRIEGER E FINATTO 2004, p. 75, apud Gouadec, 1990, p. 3):

Em relação à definição as autoras acreditam que "na condição de textos particularizados identificam facetas de compreensão de fenômenos e de determinados valores no seio das diferentes ciências e áreas do conhecimento." (KRIEGER e FINATTO, 2002, p. 92)

Segundo Barros (2004, p. 70-1), a importância da terminologia para a tradução se dá em:

A tradução mantém também uma relação intrínseca com a Terminografia e com a Lexicografia, visto que estas últimas produzem um dos principais instrumentos de trabalho do tradutor: os dicionários. Essa relação é bem colocada por Henri Van Hoof, que vai além, invertendo a ordem da sequência Lexicografia/Terminografia -> dicionários/vocabulários -> tradutor.

Ao analisar a relação estabelecida entre o tradutor e a terminologia, o tradutor atua ao reconhecer em um texto elementos que estão relacionados a uma ciência ou técnica específica.

Utilizando uma metodologia apropriada, sua tradução depende do conhecimento do terminológo. (BORTOLATO, 2013).

Na seção seguinte, apresentamos o que é a terminologia jurídica e quais são as suas principais características.

1.2.1. Terminologia Jurídica

Como a terminologia jurídica é uma linguagem específica, é preciso, inicialmente, esclarecer o que se entender por linguagem específica:

No sentido comum, entende-se por linguagem especializada uma linguagem que apresenta características diferentes da linguagem corrente, formando um subsistema linguístico próprio e unívoco. Porém, essa visão da linguagem de especialidade elitista, utilizada somente por iniciados e especialistas de uma área, tende cada vez mais a desaparecer, sendo substituída pelo conceito da língua comum ou natural, ou seja, a linguagem utilizada cotidianamente pelas pessoas, aplicada em uma situação de uso especializado. (TUFAILE, 2014, p. 93)

Em nosso trabalho, a terminologia jurídica é o foco de investigação. A tradução de termos jurídicos é considerada como uma das mais difíceis, pois, diferentemente da Medicina, Administração ou Economia, que podem não sofrer muitas mudanças de país para país, a terminologia jurídica varia bastante entre línguas, devido ao fato de que, muitas vezes, cada um dos países possui seu sistema jurídico e suas regras. Como consequência, ocorrem diversos casos de equivalência zero, isso é, termos presentes em um país, mas que são ausentes em outro.

Segundo Marcílio Moreira de Castro (2013), a linguagem jurídica é caracterizada pelo formalismo em excesso e esse é outro aspecto que dificulta a tradução, pois o tradutor também deve ter o conhecimento do estilo da linguagem jurídica. Esta linguagem, além de ser marcada pelo formalismo, segundo Tufaile (2014, p. 95), também é caracterizada por sua natureza abstrata, autoridade que expressa a impessoalidade, além dos seguintes elementos:

Elevado grau de formalidade; uso de palavras arcaicas; emprego de latinismo; uso de estrangeirismos; eufemismos; emprego de fórmulas de cortesia; preferência pela utilização de fórmulas fixas; frases longas e complexas; uso de maiúsculas e siglas; predominância da voz passiva; uso de pronomes indefinidos; emprego da terceira pessoa; emprego de verbos performativos; tempos verbais praticamente inexistentes fora do contexto jurídico. (TUFAILE, 2014, p. 96)

É importante ressaltar que pelo fato de *Scandal* ser destinado ao grande público os aspectos citados acima não são tão evidentes, a linguagem utilizada é ficcional.

Visto que começou a ganhar mais visibilidade por conta da globalização, a tradução de termos jurídicos é relativamente nova e está presente em seriados com terminologia jurídica, filmes com terminologia jurídica. Este tipo de tradução deve focar, principalmente, em verificar como é a linguagem natural presente no texto e como ela se mistura com a linguagem jurídica.

Por muito tempo, os termos jurídicos foram considerados intraduzíveis. É importante ressaltar que o Direito possui vários ramos, o que implica diretamente na terminologia jurídica. Esses ramos são Direito do trabalho, Direito penal e Direito civil. Por Direito do trabalho, podemos entender "o ramo especial do direito que reúne o complexo das normas que regulam a relação entre empregado e empregador" (PIERRE, s./d., p. 10). Direito civil é definido como "o regime jurídico dos bens, a teoria do negócio jurídico e as noções de prescrição e decadência". (LEAL, 2015, p. 3). Finalmente, o Direito penal é assim definido:

O direito penal é ramo do direito público. A nomenclatura "penal" revela o caráter sancionatório desse ramo e determina a espécie de ilícito a que a resposta pena está vinculada: o crime. [...] A expressão "direito penal" pode significar tanto o conjunto de leis penais quanto o conjunto de saberes destinado à interpretação da lei e de sua aplicação. No Brasil, prevalece a denominação "direito penal", embora outros países de tradição anglo-saxã tenham preferência pela expressão *criminal law*. (MENDES, 2015, p. 3)

A Terminologia Jurídica sofre influência não só do sistema e de aspectos internos à ciência, mas também de outros domínios do saber, como a sociologia e a história que está sempre presente nos discursos jurídicos. Por suas características, os textos jurídicos são pouco acessíveis, embora seja uma ciência que busca a igualdade e a justiça (GAUDENCIO, 2011). A Terminologia Jurídica é muito rebuscada e isso explica porque, na maioria das vezes, as pessoas têm dificuldade de entender o que está sendo dito.

Quando pensamos no contexto audiovisual e no público ao qual o material é direcionado, o escritor e o tradutor possuem o desafio de conseguir fazer com que o texto seja de fácil compreensão para qualquer pessoa que queira assistir o seriado, sem abandonar a linguagem jurídica por completo.

Nesta pesquisa, analisamos o modo pelo qual os tradutores do seriado conseguiram lidar com a dificuldade de trabalhar com terminologia jurídica através das estratégias de tradução criadas por Gambier que serão explicadas a seguir.

1.3. Estratégias de tradução específicas do meio audiovisual

Nos Estudos da Tradução, os procedimentos técnicos de tradução pretendem descrever as modalidades de transformação de um texto vertido de uma língua para outra:

Não sendo literal, entretanto, como deveria ser a tradução? É como resposta a esta pergunta, como um modo de justificar a tradução não literal que, a meu ver, surgem, no estudo da tradução, descrições de procedimentos técnicos. Isto porque a necessidade premente, em todo o mundo, de traduções para aplicação imediata impede que sejam tão literais que se tornem incompreensíveis para o usuário, ou tão livres que percam o seu valor legal ou se efetivem como um outro texto original (doravante TO), uma recriação ou paráfrase. Assim, torna-se preciso que haja parâmetros de execução que validem um determinado tipo de tradução como sendo funcional, operacional, e que sirva de base para o ensino da tradução. (BARBOSA, 1990, p. 21)

Barbosa, ao identificar a necessidade de se criar parâmetros para a análise processo tradutório, desenvolveu alguns procedimentos técnicos da tradução: a tradução palavra por palavra, a tradução literal, a transposição, a modulação, a equivalência, a omissão VS a explicitação, a compensação, a reconstrução de períodos, as melhorias, a transferência (o estrangeirismo, a transliteração, a aclimatação, a transferência com explicação), a explicação e o decalque.

No meio audiovisual, alguns autores também elencaram procedimentos da tradução, como Francis Aubert, em 1998, baseando-se no trabalho de Vinay e Dalbernet, que propuseram procedimentos técnicos de tradução, tais procedimentos eram organizados de em uma escala que partia de um "grau zero" de tradução até atingir um grau máximo de tradução (AUBERT, 1998, p. 102). Aubert compreende que esses procedimentos teriam que ser adaptados às análises específicas dos corpus.

Aubert propôs 13 modalidades de tradução: omissão, transcrição, empréstimo, decalque, tradução literal, transposição, explicitação/implicitação, modulação, adaptação, tradução intersemiótica, erro, correção e acréscimo. (AUBERT, 1998, p. 105-109). No entanto, em 2006, Aubert revisou as modalidades propostas no texto de 1998, pois, segundo o autor, era necessário levar em conta como a cultura influenciava no texto. (AUBERT, 2006, p. 63)

Outro teórico que também definiu algumas estratégias de tradução foi Gottlieb (1998), que propôs dez tipos de estratégias: expansão, paráfrase, transferência, imitação, transcrição, deslocamento, condesação, decimação, omissão e ressignação. Embora houvesse diversas opções de autores e estratégias de tradução, optamos por trabalhar com as estratégias de Gambier (2003), que serão explicadas abaixo. Para os objetivos desta pesquisa, essa é a teoria

que melhor se aplica devido ao fato que as estratégias foram estabelecidas justamente para o meio audiovisual.

Gambier afirma que as estratégias de tradução audiovisual têm o objetivo de direcionar e compensar as relações entre a linguagem verbal e não verbal, especialmente em se tratando de variações de registro e estilo (ESQUEDA, 2012). As estratégias propostas por Gambier são: redução, omissão, neutralização, expansão, equivalência ou imitação.

Diversos trabalhos já analisaram o processo de tradução audiviosual a partir das estratégias de Gambier, como é o caso de Marileide Dias Esqueda, no artigo "O filme *Tropa de Elite:* a questão da tradução dos palavrões", no qual ela descreve as estratégias:

Quadro 4- Estratégias de Gambier (2003)

Estratégia	Descrição		
Redução	Reduz-se o número de palavras ou o conteúdo expresso		
Omissão	Ocorrem cortes drásticos		
Neutralização	Há uma adequação ao conteúdo com uso de expressões anômalas.		
Expansão	Comunicação de referências culturais		
Equivalência ou imitação	Uso de expressões idênticas		

Fonte: SILVA, 2017 (com base em ESQUEDA, 2012)

É importante ressaltar que por equivalência pode-se entender:

Por equivalência terminológica total ou termo equivalente entendemos termos que "exibem uma identidade completa de sentido e de uso no interior de um mesmo domínio de aplicação [...] e não apresentam disparidade quanto a suas modalidades de utilização (nível de língua, usos geográficos ou profissionais, etc.)" (DUBUC, 1985, p. 55 apud SILVEIRA, 2005, p.29).

Utilizamos o termo equivalente parcial "para nos referirmos àqueles cujo recobrimento, seja do ponto de vista do conceito ou do ponto de vista pragmático, não é total entre línguas". (SILVEIRA, 2005, p.30)

A partir dessas estratégias, analisaremos quais foram utilizadas pelo tradutor para solucionar problemas tradutórios nos termos que foram encontrados no seriado *Scandal*.

1.4. O seriado Scandal

O seriado *Scandal* estreou em 2012 na emissora *American Broadcasting Company* (ABC), criada por Shonda Rhimes, que é conhecida pelas suas séries de sucesso, como *Grey's Anatomy* e *How to Get Away with Murder*. Além de ser criadora da série, também é produtora

executiva, roteirista, e *showrunner*⁶. A série conta com os seguintes produtores: Merri D. Howard, Scott Collins, Matt Byrne, Heather Mitchell, Severiano Canales, Kerry Washington (que também é a atriz principal da série).

Kerry Washington interpreta Olivia Pope, a personagem principal, uma ex-consultura de comunicações da Casa Branca, e também dona da empresa *Olivia Pope & Associates*, que é responsável por gerenciamento de crises. A maioria dos seus clientes são pessoas ricas e influentes na cidade de Washington, onde a série se passa. Olivia e "seus gladiadores", forma como ela chama sua equipe, tentam impedir que esses escândalos se tornem públicos. Embora seja um seriado que apresenta uma temática política e jurídica, Olivia Pope tenta ao máximo evitar que os casos cheguem ao tribunal.

Olivia Pope tem um caso com o presidente dos Estados Unidos da América, interpretado por Tony Goldwyn. Por isso, a série apresenta um viés político e muitas cenas se passam dentro da Casa Branca, mostrando as responsabilidades de um presidente, como é a rotina e os problemas que podem surgir.

Ainda que a série tenha todo esse viés jurídico e político, ela não pode ser considerada politicamente correta, pois Olivia e seus associados fazem tudo para que consigam resolver os casos, inclusive quebram leis.

A série tem um embasamento real, pois a personagem Olivia Pope é inspirada na exassessora de imprensa do governo de George H. W. Bush, Judy Smith, que escrevia em um blog "O que a Judy faria?" após a exibição dos episódios da série.

Nos Estados Unidos, o seriado foi exibido pela *ABC* de 2012 a 2018, ano em que a série foi finalizada. Desde o início, foi um sucesso, com uma média de 9 milhões de espectadores por episódio. No Brasil, o seriado passou a ser exibido em 2013 pelo canal de assinatura *Sony* e em 2016 pela Rede Globo.

29

⁶O termo *showrunner* é daqueles que não encontram tradução exata para o português. Usada para denominar as mentes por trás das séries de TV, a expressão engloba mais do que o trabalho de roteiro ou direção, já que a estratificação na tela pequena é bem diferente da já consagrada pelo cinema. Misto de roteirista, produtor e diretor, o showrunner é aquele que toma conta de todo o processo.

2. Metodologia

No início das investigações, foi necessário assistir episódios da série *Scandal* para verificar a viabilidade da proposta e lançar um olhar mais crítico sobre o material. Na sequência, um teste piloto foi realizado, utilizando-se o segundo episódio da primeira temporada. A opção de não utilizar o primeiro episódio deve-se ao fato de que, por ser a introdução da trama, ele ainda não trazia grande número de termos.

Ao assistir o segundo episódio, muitos candidatos a termos jurídicos foram observados e listados, com base na legenda em português e, em seguida, foram coletadas as ocorrências na legenda em inglês e na dublagem, observando, como regra primeira, o tempo de ocorrência do termo. Foram considerados, então, nesse primeiro momento, candidatos a termos que seriam verificados posteriormente quanto ao seu estatuto de termo.

O quadro que foi elaborado nesse teste piloto teve a configuração que pode ser vista abaixo, as // indicam as quebras de linha das legendas:

Quadro 5- Teste piloto

4:06

-You know what I love about my job? I'm the good guy. The law is on my side. I uphold the constitution of these United States. I am a knight for the people. I wear the white hat, and you, Olivia Carolyn Pope, you are a pain in my ass. I had a search warrant for that house, but by the time I got to use it, there was nothing there, because your people took

whatever there was to find.

- Sabe o que eu amo no meu trabalho? //Sou o mocinho. //A lei está do meu lado.// Eu sou a lei. A lei sou eu.// Trabalho para a justiça,// faço valer a Constituição dos Estados Unidos.// Sou o defensor do povo,// sou o herói do bem.// E você? Olivia Carolyn Pope,// é uma mala sem alça.// Eu tinha um mandado//de busca para a casa,// mas quando cheguei lá,// não havia nada,// porque seu pessoal// chegou lá primeiro.

- Sabe o que eu adoro sobre o meu trabalho? Eu sou o mocinho, a lei está do meu lado, eu sou a lei, a lei sou eu. Trabalho pela justiça, defendo a Constituição Estados Unidos. Sou cavaleiro para o povo, eu uso o chapéu branco. E você, Olivia Carolyn Pope, você é um pé no meu saco. Eu tinha um mandado para aquela casa, mas quando eu pude usá-lo, não havia nada lá, porque o seu pessoal pegou o que havia para ser achado.

Fonte: a autora

Esse é apenas um recorte da tabela resultante do teste. No final do teste, foram encontrados 30 candidatos a termos no episódio analisado.

É preciso deixar claro que o levantamento dos candidatos a termos teve início com a observação cautelosa das legendas em português. Primeiramente, os vídeos eram assistidos com legendas em português, para identificar os termos com maior clareza. Realizou-se a anotação

das legendas, juntamente com as marcações de tempo. Ao término de cada um, o mesmo episódio era novamente assistido com legendas em inglês, pausando o vídeo nas marcações de tempo feitas anteriormente e realizando, então, as anotações das ocorrências na língua original. Isso se justifica pelo fato de que, além da pesquisadora não ser bilíngue perfeita, ou seja, seu domínio da língua estrangeira não ser equivalente ao da língua materna, trata-se de uma área bastante complexa. Tendo-se em vista que esse percurso não é perfeito, ou seja, pode ocorrer de um termo da língua de partida (inglês) não estar presente na tradução da legenda na língua de chegada (português), uma vez que existem restrições e também a autonomia do tradutor para lidar com estratégias tradutórias, foi realizado outro teste, partindo-se da língua inglesa. Foram comparados os números e observou-se que não houve grande diferença no total de termos. Na verdade, esse caminho trouxe como resultado menos termos – ou seja: ter como ponto de partida a língua do outro coloca a dificuldade de se delimitar termos jurídicos específicos de outra língua.

Dessa forma, buscou-se minimizar as perdas ou o não reconhecimento de termos. Essa foi uma alternativa metodológica apenas para a coleta dos termos, uma vez que, no momento das análises, ambas as línguas foram observadas com igual rigor, abordando-se principalmente a tradução na direção inglês \rightarrow português.

A título de rigor metodológico, o critério para a inclusão dos termos na análise foi a presença do candidato a termo, na língua original do seriado, ou seja, conforme apareceram em inglês, em uma (ou mais) das fontes de referência.

- Dicionário de Direito, Economia e Contabilidade, publicado pela Editora Forense, que faz parte do Grupo Editorial Nacional (um conjunto de editoras que publicam nas áreas científica, técnica e profissional). O dicionário, que é bilíngue, foi escrito por Marcílio Moreira de Castro, um tradutor juramentado e advogado. A 4ª edição de 2013 foi a utilizada como fonte de referência.
- Legal Dictionary, disponível no *site*Law.com (http://dictionary.law.com/). Esse dicionário está inserido no *site* Law.com. O *site* é um portal de notícias do universo jurídico. O dicionário foi escrito por Gerald and Kathleen Hill. Gerald é advogado há mais de 40 anos e também é consultor para agências públicas e privadas, possui diversas especializações na área jurídica. Kathleen é uma escritora, editora e colunista de jornal, possui um mestrado em psicologia jurídica e já trabalhou para a Casa Branca. Essa obra foi escolhida pelo fato de estar presente em um portal totalmente jurídico e pelo currículo dos autores.

- The Black Law Dictionary, disponível no site (https://thelawdictionary.org/). O dicionário existe há mais de 100 anos e sua segunda edição conta com mais de 15.000 termos jurídicos. As definições apresentadas nesse site foram escritas por profissionais da área, Henry Campbell Black publicou a primeira edição em 1891 e em 1910 foi publicada a segunda edição que está em domínio público e é considerado o dicionário jurídico definitivo por advogados e estudantes de direito.

Os passos metodológicos seguidos foram: após os candidatos a termo serem levantados, utilizamos o candidato em inglês para realizar a busca nas fontes de referência selecionadas; os candidatos que estavam presentes em uma (ou mais) fonte foi incluído. Posteriormente, procuramos a proposta de tradução desses termos na legenda e na dublagem em português para verificar como foram tratados.

Como pôde ser observado no quadro apresentado, trechos em que os termos aparecem atualizados foram transcritos para que se tivesse um contexto de utilização do termo *in vivo*, o que auxilia a realização de uma análise mais qualitativa. Após a elaboração desse quadro e a confirmação dos candidatos a termos, a análise das estratégias que o tradutor utilizou para solucionar os problemas tradutórios relacionados aos termos foi feita com base na proposta de Gambier (2003), tendo como foco quantificar os dados e levantar hipóteses de como esse tipo de tradução, no meio audiovisual, é feita.

É importante ressaltar que, embora alguns candidatos a termos não tenham sido encontrados nas fontes de referência, que são limitadas, é possível encontrar a definição e a confirmação de que são termos por meio de uma pesquisa mais aberta, utilizando-se a internet como grande banco de dados. No entanto, insistimos na questão do rigor metodológico e, por isso, o critério de inclusão de termos era a presença em uma das fontes. Termos não confirmados não constarão em nossas análises.

3. Análises e Comentários

Nesta seção de nosso trabalho, discutimos nossas observações e análises. Da mesma forma que foi feito no teste piloto, os termos jurídicos estão em negrito e itálico assim como suas traduções nas duas modalidades de tradução audiovisual.

Primeiramente, apresentamos a seguir o quadro que traz os termos encontrados e confirmados no segundo episódio de *Scandal*:

Quadro 6 - Termos encontrados no segundo episódio de Scandal

<u>Tempo</u> <u>:</u>	Original Inglês:	Legenda:	Estratégia de Legendage m	Dublagem:	Estratégia de Dublagem:
4:06	-I had a search warrant for that house, but by the time I got to use it, there was nothing there, because your people took whatever there was to find."	-Eu tinha um mandado// de busca para a casa,// mas quando cheguei lá,// não havia nada,// porque seu pessoal// chegou lá primeiro.	Equivalênci a	-Eu tinha um mandado para aquela casa, mas quando eu pude usá-lo, não tinha nada lá porque seu pessoal pegou o que havia para ser achado.	Redução
4:43	-I have enough to arrest her right here, right nowYou could, but being an upholder of the constitution, you'd need an arrest warrant, wouldn't you?"	-Tenho o suficiente// para prendê-la aqui e agora.// -Poderia. Mas como defensor// da Constituição,//vo cê precisaria// de um <i>mandado de prisão</i> ,não?	Equivalênci a	-Tenho o bastante para prendê-la aqui e agoraVocê pode, mas como defensor da Constituição, precisaria de um <i>mandado de prisão</i> , não é?"	Equivalênci a

6:09	-I am nominating a man to the supreme court today one of the finest constitutional scholars, in the country.	-Indicarei um homem// à <i>Suprema Corte</i> hoje.// Um dos melhores juristas// constitucionais do país.	Equivalênci a	-Eu vou nomear um homem para a <i>Suprema Corte</i> hoje. Um dos melhores estudiosos constitucionai s do país.	Equivalênci a
16:03	-Where are we? -Almost done with the list of namesAny word from the <i>U.S.</i> attorney?	-Como estamos?// -Quase terminando// a lista de nomes.// -Alguma notícia do <i>procurador?</i>	Redução e Equivalênci a	-Em que pé estamos? -Quase terminando a lista dos nomesAlguma notícia do procurador?	Redução e Equivalênci a
18:32	-How about a friend-of-Billy favor? -Uh, Billy here tells me, uh, there's some problem with my nomination, and you're the only one who's qualified to tell me about it.	-Que tal um favor// para os Amigos do Billy?// - Billy falou que há um problema// com a minha indicação// e que você é a única qualificada// a me dizer o que é.	Equivalênci a	-Que tal como um favor de amigo pro Billy? -O Billy me disse que tem um problema com a minha indicação e que você é única que está qualificada para falar sobre isso.	Equivalênci
19:09	-Sir, I know this is a stressful process, but we are all	-Senhor, sei que é estressante,// mas todos queremos// que fique com o cargo.// O governo todo,	Equivalênci a	-Senhor, eu sei que esse é um processo estressante, mas estamos todos unidos	Equivalênci a

	united in trying to get you confirmed, sir, the entire administratio n. You have my word on that.	tem minha palavra.		na tentativa de lhe confirmar, senhor. A administraçã o inteira, tem minha palavra.	
19:29	-If my name's on a list somewhere, I want to see itMy client's privacy is nonnegotiable. I assure you, the list is real, <i>judge</i> , and your name is on it.	-Se meu nome está na lista,// quero ver.// -A privacidade da minha cliente não é// negociável. Garanto que a lista é real.	Omissão	-Se meu nome estiver em alguma lista, quero ver. A privacidade da minha cliente não é negociável. Eu garanto que a lista é verdadeira. E seu nome está nela.	Omissão
20:42	-Well, I can get you out of here, and I can make sure you never have to come back here again, but you need to let me give them your client listNoThe U.S. attorney is gonna get his hands on it eventually, and it is	-Posso te tirar daqui//.E posso garantir// que nunca mais tenha que voltar.//Precisa entregar// a sua lista de clientes.// -Não.// -O ministro conseguirá// a lista de todo jeito// e você só tem isso para oferecer.	Neutralizaçã o	-Posso te tirar daqui. E pode ter certeza que nunca terá que voltar aqui de novo. Mas tem que me dar a sua lista de clientesNãoO procurador vai acabar colocando as mãos nela, é a única	Redução

	the only leverage you have.			vantagem que você tem.	
28:33	-You find our Stacey? -Nope, but we found somebody that knew her. Said back in '91, she planned on moving out west with her boyfriend Montana, Wyoming, one of the flyoversI'm off to the court.	-Encontraram Stacey?// -Não.// Achei uma pessoa que a conhecia.// Em 1991, ela planejou se mudar// para o Oeste com o namorado.// Montana ou Wyoming.// -Vou ao <i>tribunal</i> .	Equivalênci	-Acharam nossa Stacey? -Não. Mas achei alguém que a conhecia. Ela disse que em 91 ela queria se mudar para o Oeste com namorado, Montana ou Wyoming. Um desses estadosTo indo para o <i>tribunal</i> .	Equivalênci
28:35	-Um, you think that Zuckerman will buy this is a fishing expedition? -As a basis for quashing the <i>subpoena</i> ?	-Zucherman vai acreditar// que é uma pescaria?// -Para anular a intimação?	Equivalênci a	-Acha que Zuckerman vai acreditar de jogando um verde? Como base para anular a intimação?	Equivalênci a
32:41	-This subpoena is a fishing expedition, your honor, plain and simple.	-A <i>intimação</i> é uma pescaria de dados// sem mérito, <i>Excelência</i> .	Equivalênci a Equivalênci a	-Essa intimação é só pra jogar verde, Meritíssima.	Equivalênci a Equivalênci a
33:19	-Mr. Finch and Mr. Wright, hand	Sr. Finch e Sr. Wright, entreguem// a	Equivalênci a	-Senhor Finch e Senhor	Equivalênci a

	over that	lista até amanhã,		Wright	
	client list by	ao meio-dia.// Sr.		entreguem	
	noon	Rosen, o valor da		essa lista de	
	tomorrow,	<i>fiança</i> //deve ser		clientes até	
	and, Mr.	reduzido// para		meio dia de	
	Rosen,	algo que não		amanhã. Sr.	
	that woman's	assuste Donald		Rosen, a	
	bail is coming	Trump.// Vamos		<i>fiança</i> dessa	
	do to	voltar a fazer do		mulher está	
	something that	mundo// um lugar		parecendo	
	wouldn't make	melhor.		algo que faria	
	wouldn't make			Donald	
	Donald trump			Trump se	
	feel			sentir	
	extravagant,			extravagante.	
	and let's all			E vamos	
	get back to			todos voltar a	
	making			fazer do	
	the world a			mundo um	
	better place.			lugar melhor.	
33:34	-What do we	-O que faremos	Equivalênci	-O que vamos	Redução
	do now?	agora?//	a	fazer agora?	
	-We gotta get	-Arrumamos o		-Vamos	
	Sharon the	melhor		arrumar para	
	best	advogado// de		a Sharon o	
	defense	<i>defesa</i> para		melhor	
	attorney we	Sharon.		advogado.	
	can find.				
33:51	-He's the	-Ele é o <i>jurista</i>	Equivalênci	-Ele é um	Equivalênci
	perfect <i>jurist</i> ,	perfeito.//	a	jurista	a
	methodical,	Metódico,		perfeito.	
	analytical,	analítico, isento.		Metódico,	
	nonpartisan.			analítico, não	
	nonpartioun.			partidário.	
35:39	-I'm gonna	-Estou indo	Neutralizaçã	-To indo no	Neutralizaçã
	head down to	entregar// a lista	o e redução.	gabinete do	o e expansão
	the <i>U.S.</i>	no <i>ministério</i> .		promotor	
	attorney's			com a lista.	
	office with the				
	list.				
		Fonte: a			

No seguinte quadro apresentamos os termos encontrados e confirmados no terceiro episódio de *Scandal*:

Quadro 7- Termos encontrados no segundo episódio de Scandal

Tempo	<u>Original</u>	<u>Legenda</u>	Estratégia	Dublagem:	Estratégia
<u> </u>	<u>Inglês:</u>				
00:14	-It's two sentences about a disturbed girl. Watergate was two sentences about a burglary.	-São duas frases// sobre uma garota perturbada!// Watergate foram só duas frases// sobre um <i>roubo</i> .	Equivalência	-São duas frases sobre uma garota perturbada! Watergate foram duas frases sobre um <i>roubo</i> .	Equivalênci a
1:26	-I'll go to court and help the defense stall.	-Vou ajudar a defesa a enrolar.	Redução e Equivalência	-Vou ao tribunal ajudar a defesa a enrolar.	Equivalênci a e Equivalênci a
1:47	- I'm losing my patience, Mr. ColeUh, I'm told he'll be here very soon, your honor.	- Estou perdendo a paciência, Sr. Cole.// - Ele está chegando, <i>Meritíssimo</i> .	Equivalência	 Estou perdendo a paciêcia, senhor Cole. Eu fui informado que ele chegará em breve, <i>Meritissimo</i>. 	Equivalênci a
1:55	Perhaps the defendant should take one of his helicopters, your honor.	-Talvez o <i>réu</i> possa usar// um de seus helicópteros, <i>Meritíssimo</i> .	Equivalência e Equivalência	-Talvez o <i>réu</i> devesse vir em um dos helicópteros dele, <i>Meritíssimo</i> .	Equivalênci a e Equivalênci a

2:43	-She's not too thrilled about the fact that you were late for <i>court</i> on your first day of <i>trial</i> .	-Ela não está muito feliz//por você estar atrasado// no seu primeiro dia de julgamento.	Redução e Equivalência	-Ela não está feliz por estar atrasado pro primeiro dia no <i>tribunal</i> .	Equivalênci a e Redução
2:55	- I know I've been hitting it pretty hard lately, going out. I've just been so stressed out A rape charge does it to the best of us.	- Sei que ando abusando ultimamente.// Mas é que estou estressado.// - Acusação de estupro faz isso.	Equivalência	 Eu sei que ando farreando muito e tal, mas é que eu to tão estressado. Uma acusação de estupro faz isso com a gente. 	Equivalênci a
3:06	-Now let's go work on that <i>judge</i> and <i>jury</i> .	-Agora vamos convencer o juiz e o júri.	Equivalência e Equivalência	-Agora vamos provar isso pro juiz e pro júri .	Equivalênci a e Equivalênci a
3:21	-Back here at 2:00 with your defendant or I'll lock him up for the rest of the trial.	-Volte aqui às 14h com o réu, ou ele// ficará preso até o final do julgamento.	Equivalência e Equivalência	-Voltaremos as 14h com o <i>réu</i> ou irei prendê-lo até o final do <i>julgamento</i> .	Equivalênci a e Equivalênci a
4:22	-This isn't a parking ticket. He's on <i>trial</i> for rape.	-Não é uma multa de trânsito.// É julgamento por estupro.	Equivalência	-Isso não é coisa pequena. É um <i>caso</i> de estupro.	Redução
5:13	- You've handled difficult	- Você já teve clientes difíceis	Equivalência	- Você já cuidou de clientes difíceis antes.	Equivalênci a

6:12	clients before. - Not ones who didn't show up in court. - The chairman of the joint chiefs and I had a meeting, I was sitting with the economic advisors.	antes.// - Nenhum que não tenha// aparecido no julgamento. - Eu ia me reunir// com o Chefe do Estado- Maior.// Eu ia conversar// com os consultores econômicos.	Redução	- Não que não apareceram no tribunal. - Eu tinha uma reunião com o comandante chefe e também com os conselheiros econômicos.	Equivalênci a
11:39	- You're obsessed. Do I need a restraining order? - A restraining order? For a friend who brings you free coffee?	- Isso é obsessão.// Preciso de uma liminar?// - Liminar? Para uma amiga// que lhe traz café de graça?	Redução	- É obsessão. Preciso de uma ordem de restrição? - Ordem de restrição pra uma amiga que traz café de graça?	Equivalênci a
11:47	- What do you want? - Jane Powell she's prosecuting the Harding rape case. You got any dirt?	- O que você quer?// - Jane Powell. É a promotora//no caso Harding. Você tem?	Equivalência	- O que você quer? - Jane Powell, ela é <i>promotora</i> , no caso do Harding.	Equivalênci a
12:03	- No luck with the <i>U.S.</i> attorney. I got	- Não dei sorte com o procurador- geral,//não	Equivalência e Omissão	- Sem sorte com o <i>promotor</i> . Não tenho nada	Equivalênci a e

	nothing on the prosecution.	consegui nada.		contra a promotora.	Equivalênci a
14:40	- The attorney representing Mr. Harding was totally unaware The gag order and confidentialit y clause are standard	- Só para deixar claro,// que o advogado representando/ / o Sr. Harding não estava ciente.// - A ordem de silêncio// e a cláusula de sigilo são padrão.	Equivalência e Neutralizaçã o e Neutralizaçã o	- Mas que fique bem claro que o advogado que representa o Sr. Harding não estava ciente disso. A cláusula de confidencialidad e e sigilo sempre é padrão.	Equivalênci a e Redução
17:55	- I mean what happens when we lose? We're just done? - We're never done. If we lose this round, we prep him for <i>appeal</i> . If we lose that, we prep him for a second appeal, because whatever happens, there's always another move.	- O que acontece se perdemos?// Nós desistimos?// - Nós nunca desistimos.// Se perdemos desta vez,// nos preparamos para o recurso.//Se perdemos então,// entramos com um segundo recurso.// O que quer que aconteça,// sempre tem outra jogada.	Equivalência	- O que acontece quando perdemos? Entregamos os pontos? - Nós nunca nos entregamos. Se perdermos essa rodada, nos preparamos para a apelação. Se perdermos nos preparamos para a segunda apelação. Não importa o que aconteça sempre há o que fazer.	Equivalênci
38:49	- Jane Powell, my friend?	- Jane Powell, minha	Equivalência	- Sabe a Jane Powell? A minha	Expansão

Got	amiga,// foi	amiga?	
transferred	transferida	Transferida por	
to misdemeanor s.	para as contravenções	mau cumprimento do dever.	

Termos encontrados e confirmados no quarto episódio de Scandal:

Quadro 8 – Termos encontrados no quarto episódio de Scandal

<u>Tempo</u> <u>:</u>	Original Ingles:	<u>Legenda</u>	<u>Estratégia</u>	<u>Dublagem:</u>	<u>Estratégia</u>
3:38	- My wife and my two youngest children were <i>kidnapped</i> .	- Minha esposa e dois filhos mais novos// foram sequestrados.	Equivalência	- Minha esposa e meus dois filhos mais novos foram <i>raptados</i> .	Neutralizaçã o
10:23	- Cyrus, meet Sanders Black. Sanders, Cyrus Beene The president's chief of staff needs no introduction.	- Cyrus, Sanders Black.// Sanders, Cyrus Benne.// - O <i>chefe do gabinete</i> do presidente// não precisa de apresentações.	Equivalência	 Cyrus, Sanders Black. Sanders, Cyrus Benne. O chefe de gabinete não precisa de apresentações. 	Equivalência
10:27	- I know that you've signed confidentialit y agreements and been briefed on the sensitive nature of this meeting, but I'm going to take a moment to remind you	- Sei que assinaram acordos de sigilo//e foram informados// da natureza delicada dessa reunião.// Mas gostaria de convecê-los// que irei garantir pessoalmente//	Neutralizaçã o	- Sei que assinaram acordos de confidencialidad e foram informados da questão delicada dessa reunião, mas faço questão de lembrar a vocês que vou pessoalmente me certificar que	Equivalência

	that I will personally make sure you never ever work again within the borders of this fine nation if you breathe a word or the edge of a word outside this room.	que nunca mais trabalhem nesse país// se falarem uma palavra sobre isso// fora dessa sala.		nunca mais vão trabalhar nesse país de novo se disserem uma palavra sobre esse assunto fora daqui.	
12:13	- Unless they had the world's smallest van There's no way out of there At least not how the kid says he saw it. What about other witnesses?	- A menos que tenham// o menor furgão do mundo// Não tinha como sair dali.// - Não foi como o garoto disse // que aconteceu. Outras testemunhas?	Equivalência	- A não ser que tenham a menor van do mundo Não tem como sair de lá Pelo menos não foi como o garoto disse que viu. E as outras testemunhas?	Equivalência
13:37	- Then she wasn't <i>kidnapped</i> She ran.	- Então ela não foi sequestrada.// - Ela fugiu.	Equivalência	Acho que ela não foi <i>raptada</i>.Ela fugiu.	Neutralizaçã o
14:28	- But now Benicio thinks everyone's out to get him. You disagree with him, you disappear. You don't tell a man like	- Mas agora Benicio pensa// que todos estão atrás dele.// Se discorda dele, você desaparece.// Não se conta a um homem assim// que	Equivalência	- Mas agora o Benicio acha que todos estão atrás dele. Se discordar dele, você desaparece. Não se diz a um homem desses que está infeliz. Quem pede o divórcio pra um	Equivalência

	that you're unhappy. You don't ask a man like that for a <i>divorce</i> . You don't leave a man like that.	está infeliz.// Não se pede pelo divórcio.//Não se abandona um homem assim.		homem desses? Não dá pra abandonar um homem desses.	
14:47	- She left him when he allegedly beat her in a drunken rage. <i>Divorce proceedings</i> are full of ugly details.	- Ela o deixou quando ele supostamente// bateu nela embriagado.// O <i>divórcio</i> foi// cheio de detalhes sórdidos.	Redução	- Ela o deixou quando ele, segundo ela, a espancou depois de uma bebedeira. O divórcio está cheio de detalhes sujos.	Redução
16:22	- Great lawyer. Olivia Pope defended him <i>pro bono</i> .	- Ótima advogada.// Olivia Pope o defendeu sem custos.	Equivalência	- Ótima advogada. Olivia Pope o defendeu <i>de graça</i> .	Equivalência
16:34	- We need to tell Olivia we have her We will tell her. We just won't tell her until tomorrow or the next day at the latestas soon as we get her asylum.	- Temos de contar à Olivia que a temos.// - E contaremos. Mas amanhã.// Ou no dia seguinte, sem falta.// Assim que conseguirmos asilo.	Equivalência	- Temos que contar à Olivia que achamos ela E vamos contar, só não vamos contar até amanhã ou depois de amanhã, assim que conseguirmos o exílio.	Neutralizaçã o
20:40	- I'm pretty sure I'll never see a <i>legal</i> <i>marriage</i> and women will	- Sei que nunca terei um//casament o legal//e as mulheres	Equivalência	- Tenho certeza que não teremos mais <i>união legal</i> e mulheres perderão o	Equivalência

22:21	lose their right to choose, but hey, whatever. - We'll be filing a petition to determine the paternity of your child in D.C. superior court, after which there will be a hearing and a D.N.A. test. The petition is public, which is going to set things in	perderão// o direito à escolha.// Mas que seja. - Entraremos com uma petição// para determinar o pai de seu bebê// na Corte Superior em D.C., depois// terá uma audiência um teste de DNA.// A petição é pública, o que será o chute inicial.	Equivalência e Equivalência e Equivalência e Equivalência	direito de escolha, mas e aí, tanto faz. - Daremos entrada no pedido de reconhecimento de paternidade no Tribunal Superior daqui, depois disso terá uma audiência um exame de DNA. A petição é pública então vai ter muita repercussão.	Equivalência e Neutralizaçã o e Equivalência e Equivalência
26:02	- When Charles fractured three of my ribs and broke my jaw and threw me out into the snow in my nightgown, Olivia Pope took a tire iron and broke his kneecap and then Olivia got me the best divorce attorney in the state and got me out of that marriage.	- Quando Charles fraturou três costelas// e quebrou meu queixo,// e me jogou na neve de camisola,// Olivia Pope pegou a chave de roda// e quebrou o joelho dele.// Ai a Olivia conseguiu o melhor advogado// em divórcio do estado para mim,// e me tirou daquele casamento.// É	Equivalência	- Quando o Charles quebrou três das minhas costelas, quebrou o meu queixo e me jogou na neve só de camisola, a Olivia Pope pegou uma chave de roda e quebrou o joelho dele. Depois a Olivia me arranjou o melhor advogado de divórcio do estado e me tirou daquele casamento. É isso que a Olivia	Equivalência

	That's what Olivia does. That's who you are. You are the gladiator.	isso que a Olivia faz.// É quem você é. É uma gladiadora.		faz. É quem você é. Você é uma gladiadora.	
28:23	- Okay, let me break it down for you asylum given for foreign-born spouses subject to persecution. Or well-founded fear of persecution on account of race, religion, nationality, membership in a particular social group, or as pertains to our case here political opinion. So you can object, petition, protest, make yourself a nuisance all you want, but in case you haven't noticed, she's on American soil, otherwise known as you have no	- Vou explicar. //Asilo dado a esposas nascidas fora do país,// sujeitas a perseguição, ou medo// de perseguição por causa de raça,// religião, nacionalidade, // ou por participar de um grupo social,// ou como no caso aqui, opinião política.// Vocês podem se opor, suplicar,// protestar, reclamar o quanto quiserem,// mas caso não tenham notado,// ela está em solo americano.// Ou seja:// "Vocês não tem jurisdição aqui".	Equivalência e Equivalência	- Tá bom, eu explico pra vocês. O exílio é dado aos cônjuges estrangeiros que sofreram perseguições ou o medo de perseguição por causa da raça, religião, nacionalidade ou pertencer a uma classe social particular, ou como no nosso caso aqui, opinião política. Então podem ser contra, reclamar, protestar, vocês podem fazer o que quiserem, mas caso não tenham notado ela está em nosso território que também é conhecido como "vocês não tem jurisdição aqui."	Neutralizaçã o e Equivalência

	jurisdiction here.				
34:27	- General Florez, you need to reconsider You know that the Hague Convention guarantees that <i>custody</i> must be decided by the parents' home country, right?	- General Florez, precisa reconsiderar.// - Sabe que a convecção de Haia// garante que a custódia//deve ser decidida// no país dos pais, certo?	Equivalência	- General Florez, precisa reconsiderar. - Você sabe que a convenção de Haia diz que a custódia deve ser pelos pais no país natal, não é?	Equivalência

Posteriormente, para uma análise quantitativa, foi elaborado outro quadro, quantificando as ocorrências das estratégias propostas por Gambier em cada uma das modalidades de tradução audiovisual; o resultado pode ser visto abaixo:

Quadro 9 - Estratégias utilizadas nas traduções dos termos jurídicos do seriado Scandal

Estratégia	Legendagem	Dublagem
Equivalência	46	43
Omissão	2	1
Redução	7	8
Neutralização	4	6
Expansão	0	2

Fonte: a autora

O número de ocorrência de estratégias é maior que o número de termos jurídicos analisados, pois, em alguns casos, consideramos que o tradutor pode ter utilizado duas estratégias diferentes; esses casos serão explicados posteriormente nesta pesquisa.

É importante ressaltar que em algumas traduções dos termos jurídicos foram encontrados erros, porém como o objetivo desta pesquisa é classificar quais estratégias propostas por Gambier foram usadas nas traduções e de acordo com essas estratégias os erros encontrados não correspondem a sua teoria.

Nas duas modalidades de tradução audiovisual, a estratégia mais utilizada foi a equivalência. Na legenda, isso corresponde a 79,3% de todas as ocorrências, enquanto que, na dublagem, equivale a 74% das ocorrências. A redução foi a segunda estratégia mais utilizada na legenda em 12% das ocorrências e na dublagem em 13,8% das ocorrências. A estratégia menos utilizada foi a expansão com nenhuma ocorrência na legendagem e apenas 3,5% de ocorrências na dublagem. Por meio desses resultados é possível notar que, embora em um momento inicial da pesquisa foi levantada a hipótese de que a equivalência não seria a estratégia com maior ocorrência por conta dos sistemas jurídicos diferente entre os dois países, não se confirma.

Entretanto é possível observar que apesar da equivalência ser a estratégia com maior ocorrência, existe uma discrepância entre o número de ocorrências na legenda e na dublagem, isso pode se relacionar ao fato que na dublagem é importante que o movimento labial do personagem (*lip-sync*) corresponde ao que está sendo dito.

No início da pesquisa, esperava-se que a neutralização fosse a estratégia com maior ocorrência nas duas modalidades de Tradução Audiovisual por todo o contexto da série e pelo fato de os sistemas jurídicos serem diferentes. Porém, na dublagem a neutralização apresentou uma ocorrência maior, um dos motivos pode ser o fato de que na dublagem há uma busca pela naturalização do que está sendo dito para criar no espectador a ilusão que aquele material foi feito para ele.

Alguns dos casos que apresentaram uma maior dificuldade para definir qual seria a estratégia utilizada e outros casos que consideramos duas estratégias de tradução serão explicados abaixo.

Quadro 10 - Análise termo 1

Temp o	Original:	Legenda	Dublagem
-----------	-----------	---------	----------

16:03	- Where are we? - Almost done with the list of namesAny word from the <i>U.S.</i> attorney?	-Como estamos? -Quase terminando a lista de nomesAlguma notícia do <i>procurador?</i>	-Em que pé estamos? -Quase terminando a lista dos nomesAlguma notícia do <i>procurador?</i>
-------	---	---	---

No caso citado acima, um político que será nomeado pelo presidente para um cargo importante está envolvido em um escândalo que envolve uma lista de políticos que tinham se relacionado com prostitutas. Como o trabalho de Olivia Pope é evitar que esse escândalo venha a público, nessa cena ela conversa com um de seus funcionários orientando-o a ganhar tempo com o procurador para que ela consiga resolver o caso.

Figura 1 - Cena do termo 1 analisado



Fonte: Netflix

Consideramos duas estratégias, redução e equivalência. *U.S. attorney* é a abreviação de *United States attorney* que são os procuradores que representam o governo federal dos Estados Unidos nos tribunais distritais. No Brasil, temos diversos procuradores: procurador, procurador do município, procurados do Estado, procurador federal, procurador do Ministério Público e procurador da República. No caso citado, a tradução não especificou qual seria o procurador, por conta disso, julgamos que as duas estratégias foram utilizadas, redução pelo fato de não

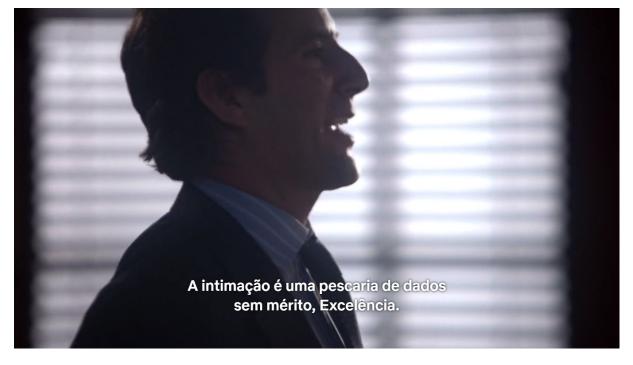
especificar qual o procurador e equivalência, pois procurador é o equivalente direto de *U.S.* attorney no português.

Quadro 11 - Análise termo 2

Temp o:	Original:	Legenda:	Dublagem:
32:41	- This <i>subpoena</i> is a fishing expedition, <i>your honor</i> , plain and simple.	-A <i>intimação</i> é uma pescaria de dados sem mérito, <i>Excelência</i> .	-Essa <i>intimação</i> é só pra jogar verde, <i>Meritíssima</i> .

Fonte: a autora

Figura 2 - Cena do termo 2 analisado



Fonte: *Netflix*

O trecho acima embora, aparentemente simples, apresentou alguns problemas na hora de classificar a estratégia na dublagem. Os advogados que trabalham para Olivia Pope estão no tribunal e estão tentando "enrolar" o juiz para ganhar tempo para o cliente.

O termo *subpoena* não apresentou dificuldades de classificação, portanto não será citado na análise desta cena.

O *Dicionário de Direito, Economia e Contabilidade* recomenda que o tradutor evite traduzir *Your Honor* por Meritíssima, pois meritíssimo é um adjetivo que significa "de grande mérito", e então deve ser usado com um substantivo. Contudo, consideramos essa opção como

equivalência, pelo fato de que, apesar de não ser recomendada, é uma expressão comumente utilizada como superlativo substantivado para traduzir "your honor".

Quadro 12 - Análise termo 3

Tempo :	Inglês:	Legenda:	Dublagem:
6:12	- The <i>chairman of the joint chiefs</i> and I had a meeting, I was sitting with the economic advisors.	- Eu ia me reunir com o <i>Chefe do Estado-Maior</i> . Eu ia conversar com os consultores econômicos.	- Eu tinha uma reunião com o <i>comandante chefe</i> e também com os conselheiros econômicos.

Fonte: a autora

Nesta cena, a esposa e o presidente estão discutindo, pois ele teria uma reunião e não foi acordado porque a esposa o deixou dormindo. Neste trecho, percebemos que a tradução para a legendagem e para a dublagem é muito diferente, razão pela qual decidimos investigar.

Figura 3 - Cena do termo 3 analisado



Fonte: *Netflix*

Ao procurar o que é "Chairman of the joint chiefs", descobrimos que, pela lei dos Estados Unidos da América, esse é o oficial militar "mais importante" responsável pelas Forças Armadas dos EUA, além de ser o principal assessor militar do Presidente, do Conselho de

Segurança Nacional e Interno e Secretário de Defesa. Após isso, pesquisamos os termos usados nas traduções: na legenda, o termo utilizado é *Chefe do Estado-Maior*, pois no Brasil existem diversos tipos de Chefe do Estado-Maior, como por exemplo, Chefe do Estado-Maior da Marinha ou Chefe do Estado-Maior da Força Aérea. No caso, o tradutor optou por não especificar por qual órgão o Chefe é responsável, provavelmente pela restrição de espaço que encontramos na legenda. Enquanto que, na dublagem, o tradutor optou por *comandante chefe*, que é o comandante das forças militares de uma nação. Nesse caso, apesar de serem termos completamente diferentes, possuem uma equivalência parcial entre si e entre o termo usado no original.

Outra tradução que levantou questionamentos é a do trecho abaixo:

Quadro 13 - Análise termo 4

Tempo:	Inglês:	Legenda:	Dublagem:
14:40	- The <i>attorney</i> representing Mr. Harding was totally unaware The <i>gag order</i> and <i>confidentiality clause</i> are standard.	 Só para deixar claro que o advogado representando o Sr. Harding não estava ciente. A ordem de silêncio e a cláusula de sigilo são padrão. 	- Mas que fique bem claro que o advogado que representa o Sr. Harding não estava ciente disso. A cláusula de confidencialidade e sigilo sempre é padrão.

Fonte: a autora

Figura 4 - Cena do termo 4 analisado



Fonte: Netflix

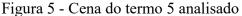
Nesse caso, nas fontes de referência, não conseguimos encontrar o termo "ordem de silêncio", que está presente na legenda, embora "gag order" tenha sido encontrado e, por isso, confirmado como um termo, ao pesquisar na internet, um equivalente direto seria "ordem da mordaça". Portanto, a estratégia utilizada na legenda foi de neutralização, pois, embora exista um equivalente direto, provavelmente o tradutor, buscando uma maior acessibilidade, optou por traduzir por um termo que a maioria das pessoas entenderia.

No caso da dublagem, elencamos duas estratégias: neutralização (pela mesma razão que foi citada em relação a legendagem) e redução, pois, no material original, são dois termos diferentes, enquanto que, na dublagem, o tradutor optou por só um termo, hipoteticamente pelas restrições do meio audiovisual. Ao consultar o material audiovisual, essa hipótese é confirmada, já que é uma cena onde o diálogo e os contracampos são rápidos.

O quadro abaixo apresenta um trecho do quarto episódio de *Scandal* o qual apresentou uma complexidade para definir a estratégia. Para contextualizar, o episódio é sobre um ditador que vai até Olivia para informar que a mulher e os filhos foram sequestrados e, por isso, precisa da ajuda dela para encontrá-los. Porém, no decorrer do episódio, descobrimos que, na verdade, a esposa fugiu com os filhos, porque não sabia como pedir divórcio, uma vez que o marido apresentava um comportamento agressivo.

Quadro 14 - Análise termo 5

Temp o:	Original:	Legenda:	Dublagem:
3:38	- My wife and my two youngest children were <i>kidnapped</i> .	- Minha esposa e dois filhos mais novos foram <i>sequestrados</i> .	- Minha esposa e meus dois filhos mais novos foram <i>raptados</i> .





Fonte: Netflix

Em um primeiro momento, consideramos os dois como equivalência, porém, de acordo com o *Dicionário de Direito, Economia e Contabilidade*, sequestro e rapto são dois crimes diferentes. Ainda que esse dicionário não especifique qual é a diferença entre os dois, segundo nossa pesquisa, sequestro é tirar a liberdade de alguém mediante a um sequestro ou cárcere privado, enquanto rapto é reter alguém através da violência, intimação ou fraude – um equivalente de rapto no inglês seria *abdcution*.

Na legenda, a estratégia utilizada é a equivalência, enquanto, na dublagem, é neutralização, embora não seja recomendado usar raptados para traduzir *kidnapped*, na língua

falada utilizamos bastante e para garantir o sincronismo labial, muitas vezes o tradutor tem que fazer essas escolhas. Ao analisar o material audiovisual esse argumento parece mais plausível, pois embora o falante esteja longe da câmera ainda é possível reparar na movimentação da boca e provavelmente "sequestrados" não encaixaria.

No caso que será apresentado abaixo, o termo que será analisado é "Superior Court".

Quadro 15 - Análise termo 6

Temp o:	Original:	Legenda:	Dublagem:
22:21	- We'll be filing a <i>petition</i> to determine the paternity of your child in D.C. <i>superior court</i> , after which there will be a <i>hearing</i> and a D.N.A. test. The <i>petition</i> is public, which is going to set things in motion.	- Entraremos com uma petição para determinar o pai de seu bebê na Corte Superior em D.C., depois terá uma audiência e um teste de DNA. A petição é pública o que será o chute inicial.	- Daremos entrada no <i>pedido</i> de reconhecimento de paternidade no <i>Tribunal Superior</i> daqui, depois disso terá uma <i>audiência</i> e um exame de DNA. A <i>petição</i> é pública então vai ter muita repercussão.

Fonte: a autora

Figura 6 - Cena do termo 6 analisado



Fonte: *Netflix*

De acordo com o *Dicionário de Direito*, *Economia e Contabilidade*, "Superior Court"é equivalente de Suprema Corte. Portanto, não consideramos como equivalência as estratégias usadas pelos tradutores. Na legenda, consideramos como neutralização, pois o tradutor optou por uma tradução literal e isso resultou em uma expressão anômala. Na dublagem, a estratégia que se encaixa melhor é a expansão, pois o tradutor utilizou Tribunal Superior, no Brasil existe cinco tipos de Tribunal Superior, embora o tradutor não especifique qual o tribunal, provavelmente, pelas restrições do meio audiovisual. Podemos, assim, considerar essa tradução como expansão, uma vez que o tradutor usou um termo que é comum no Brasil.

Desta forma, é possível notar que, mesmo com a diferença entre os sistemas jurídicos, os tradutores conseguiram, na maioria das vezes, solucionar os problemas que podem ter aparecido durante a tradução e conseguiram fazer com que a equivalência prevalecesse.

4. Considerações Finais

Esta pesquisa possuía alguns objetivos principais: analisar a tradução dos termos jurídicos no meio audiovisual na legendagem e dublagem do seriado *Scandal* a partir das estratégias propostas por Gambier (2003), além de verificar se há diferenças por conta das restrições da dublagem e da legendagem e se existe a predominância de alguma das estratégias.

Acerca das estratégias de Gambier, verificamos que a equivalência é a mais utilizada nas duas modalidades de tradução audiovisual. Além disso, tínhamos a hipótese de que haveria muita diferença nas estratégias usadas na legendagem e na dublagem, pelo fato de suas restrições específicas, no entanto, as estratégias apresentaram números próximos de ocorrência.

Outra hipótese era que a equivalência não seria a estratégia mais utilizada devido ao fato de serem dois tipos de sistemas jurídicos diferentes, porém foi possível constatar que existem muitas semelhanças entre os dois sistemas.

Notamos que, no caso do seriado *Scandal*, a dublagem apresentou um número maior de ocorrências de neutralização o que confirma a suposição que essa estratégia seria mais usada na dublagem. E embora alguns termos tenham sido traduzidos de forma errônea, procuramos encaixá-los como neutralização, pelo fato da dublagem sempre focar na naturalidade.

Apesar de ter sido feita uma investigação mais aprofundada, esta pesquisa não conseguiu obter o porquê exato da proximidade entre a legendagem e a dublagem. Para sanar essa lacuna, estudos ainda mais aprofundados precisam ser feitos sobre o assunto.

Por fim, este trabalho procurou contribuir com estudos na área de Tradução Audiovisual e Terminologia, principalmente terminologia jurídica visto que ainda é uma área com poucas pesquisas relacionadas a esse tipo de terminologia dentro da tradução.

Referências Bibliográficas

'13 reasons why': 84% dos brasileiros preferiram ver a série dublada. **O GLOBO**. Disponível em: https://oglobo.globo.com/cultura/revista-da-tv/13-reasons-why-84-dos-brasileiros-preferiram-ver-serie-dublada-21659786>. Acesso em: 05 jun. 2018.

ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. Terminologia: O que é e como se faz? In: GONÇALVES, Adair; GÓIS, Marcos. **Ciências da Linguagem**: o fazer científico. v.1 Campinas: Mercado das Letras, 2012. p. 197-229.

ALVARENGA, L. Subtitler: legendador ou legendista. In: **Anais do I Congresso Ibero-Americano de tradução e Interpretação** (I CIATI): Tradução, Interpretação e Cultura na Era da Globalização. São Paulo: UNIBERO, 1998. p. 214-216

ARAÚJO, V. L. S. O processo de legendagem no Brasil. **Revista do GELNE**, Fortaleza, v. 1/2, n. 1, p. 156-159, 2006.

ARAÚJO, V. L. S. Por que não são naturais algumas traduções de clichês produzidas para o meio audiovisual? **Tradução e Comunicação**, São Paulo, v. 10, p. 139-152, 2001.

ARGENTIM, J. P; ESQUEDA M. D. A Tradução para o inglês das variantes dialetais em Lisbela e o Prisioneiro. **Tradução & Comunicação**. São Paulo, n.24, p. 95-110, 2012.

AUBERT, F. et al. Tradução, Lexicologia e Terminologia informatizadas. SEMINÁRIO DO GRUPO DE ESTUDO LINGUÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (GEL),21., 1992, São Paulo, **Anais**...: UNIFRAN: 1992. v. 1.Disponível em: http://www.gel.org.br/arquivo/anais/1307469458 4.aubert etal.pdf. Acesso em: 15 jun. 2018.

AUBERT, F.H. et al. Indagações acerca dos marcadores culturais na tradução. **Revista de Estudos Orientais**, São Paulo, vol. 5, São Paulo, 2006.

AUBERT, F.H. Modalidades da Tradução: teoria e resultados. **TradTerm**, São Paulo, Ano 5, n.1, p. 99-128, 1998.

BARBOSA, H. G. Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta. Campinas: Pontes, 1990.

BARROS, L. A. Curso básico de Terminologia. São Paulo: Edusp, 2004.

BORTOLATO, C. P. Uma proposta de tradução da terminologia jurídica do Ancien Régime presente na peça Les Plaideurs de Jean Racine. 2013. 372 p. Dissertação (Programa de Pós-Gradução em Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto Do Conselho De Ministros Nº 544, De 31 De Janeiro De 1962. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-

1969/decretodoconselhodeministros-544-31-janeiro-1962-355790-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 18 jun. 2018.

CARVALHO, Carolina Alfaro de. **A tradução para legendas:** dos polissistemas à singularidade do tradutor. 2005. 160f. Dissertação (Mestrado em Letras) — Departamento de Letras, Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2005.

DÍAZ CINTAS, J. **New trends in audiovisual translation**. Bristol, Reino Unido: Multilingual Matters, 2009. 283 p.

DÍAZ CINTAS, J. Subtitling: theory, practice and research. In: Millán, C and Bartrina, F, (eds.) **The Routledge Handbook of Translation Studies.** Routledge: London, 2012.

DE CASTRO, M. M. Dicionário de Direito, Economia e Contabilidade. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2013.

DICIONÁRIO jurídico. Legal Dictionary, 14 abr. 2018. Disponível em: http://dictionary.law.com/ . Acesso em: 14 abr. 2018

DICIONÁRIO jurídico. The Law Dictionary. 14 abr. 2018. Disponível em: https://thelawdictionary.org/. Acesso em: 14 abr. 2018.

DUARTE, Nathalia. **Terminologia jurídica na dublagem e na legendagem**: uma análise do seriado how to get away with murder. Porto Alegre. 2016. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/157930. Acesso em: 11 set. 2017.

ESQUEDA, M. D. O filme "Tropa de Elite" em espanhol: a questão da tradução dos palavrões. **Abehache**,v. 2, n. 3, São Paulo, p. 145-161, 2012.

FRANCO E.P.C.; ARAÚJO V L.S. Questões terminológico-conceituais no campo da tradução audiovisual (TAV). **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 1-23, 2011.

FREIRE, R. L. O início da legendagem no Brasil. Matrizes, São Paulo, vol. 9, São Paulo, 2015.

GAMBIER, Y. Screen Transadaptation: Perception and Reception. **The Translator: Studies in Intercultural communication**. Manchester, v. 9, n. 2, p. 171-189, 2003. Special Issue. Screen Translation.

GAUDÊNCIO, T. C. A sinonímia na terminologia do Direito do Trabalho e do processo trabalhista. 2011. 144 p. Dissertação (Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2011.

KRIEGER, M. da G.; FINATTO, M. J. B. Introdução à terminologia: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

LEAL, F. A. R. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

- LESSA, L.P. **A dublagem no Brasil.** Monografia (Graduação em Comunicação Social) Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2002.
- MENDES, A.P. T. Direito Penal Geral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- NETFLIX PARTNER HELP CENTER. **Brazilian Portuguese timed text style guide**. Disponível em: https://backlothelp.netflix.com/hc/en-us/articles/215600497-brazilian-portuguese-timed-text-style-guide. Acesso em: 25 abril. 2018.
- NETFLIX PARTNER HELP CENTER. **Timed text style guide: general requirements**. Disponível em: https://backlothelp.netflix.com/hc/en-us/articles/215758617-timed-text-style-guide-general-requirements. Acesso em: 25.abril. 2018
- NETFLIX PARTNER HELP CENTER. **Dubbed Audio Style Guide Lip Sync Dubbing.** Disponível em: https://partnerhelp.netflixstudios.com/hc/en-us/articles/214807888-Dubbed-Audio-Style-Guide-Lip-Sync-Dubbing Acesso em: 30 abril. 2018
- PIERRE, L. A. A. **Elementos básicos do direito do trabalho**. Disponível em: http://www.academus.pro.br/professor/luizpierre/material/ebook/direito_trabalho.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018.
- PIMENTEL, B. A. P. F. A tradução das legendas do filme *intouchables:* análise da explicitação sob o viés do personagem *driss.* 2014. 101 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) Programa de pós-graduação em estudos da tradução, Universidade de Brasília, 2014.
- POPPI, C. B. Uma proposta de tradução da terminologia jurídica do Ancien Régime presente na peça Les Plaideurs de Jean Racine. 2013. 372 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SANTOS, Hitalo. A tradução de termos jurídicos nas legendas feitas por fãs e por profissionais para a série The good wife. Recife. 2012. Disponível em: <a href="https://www.academia.edu/3009037/A_TRADU%C3%87%C3%83O_DE_TERMOS_JU_R%C3%8DDICOS_NAS_LEGENDAS_FEITAS_POR_F%C3%83S_E_POR_PROFISSION_AIS_PARA_A_S%C3%89RIE_THE_GOOD_WIFE. Acesso em: 11 set. 2017.
- SCANDAL. Direção: Shonda Rhimes. Estados Unidos, 2012. Gênero: thriller político.
- SILVEIRA, F. A. As equivalências terminológicas e o caso do epônimos no domínio da **Dermatologia**: um estudo comparativo português-inglês em um conjunto terminológico. 2005.217 f. Dissertação (Mestrado em Análise Linguística) –Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista. São José do Rio Preto, SP, 2005.
- SILVA, G. S. **O palavrão em** *Deadpool:* uma análise comparativa entre legendas oficiais e legendas de fãs. 2017. 56 f. Dissertação (Graduação em Tradução) Instituto de Letras e Linguística. Uberlândia, MG, 2017.
- TUFAILE, C. A complexidade da tradução jurídica, seus Desafios e sua função. **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 90-101, 2014.